



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Valter Albano da Silva

Telefones: (65) 3613-7595 / 7624 / 7185 / 7189 / 7113

e-mail: secex-valteralbano@tce.mt.gov.br

RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO - 2015
MUNICÍPIO DE NOBRES

PROCESSO N.º:	8923/2015
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
CNPJ:	03.424.272/0001-07
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas:	SEBASTIAO GILMAR LUIZ DA SILVA
RELATOR:	VALTER ALBANO DA SILVA
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	NOBRES
NÚMERO OS:	10959/2016
EQUIPE TÉCNICA:	EDIVALDO MOTA ARAUJO



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. GESTORES	5
3. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA	6
4. RESULTADO DA ANÁLISE DAS AÇÕES DE GOVERNO	6
4.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município)	7
4.1.1. Plano Plurianual - PPA	7
4.1.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO	9
4.1.3. Lei Orçamentária Anual - LOA	9
4.1.3.1. Alterações Orçamentárias	10
4.1.4. Execução Orçamentária e Física dos Programas de Governo	13
4.1.4.1. Execução Orçamentária	14
4.1.4.2. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS	18
4.1.4.2.1. Responsabilidade Técnica	18
4.1.4.2.2. Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei nº 4.320/64)	18
4.1.4.2.2.1. Resultado da arrecadação orçamentária - quociente de execução da receita (QER)	19
4.1.4.2.2.2. Quociente de execução da despesa (QED)	19
4.1.4.2.2.3. Resultado da Execução Orçamentária - quociente do resultado da execução orçamentária (QREO) ..	
4.1.4.2.3. BALANÇO FINANCEIRO (Anexo 13 da Lei nº 4.320/64)	24 20
4.1.4.2.3.1. Restos a pagar	25
4.1.4.2.3.1.1. Quociente de disponibilidade financeira para pagamento de restos a pagar	25
4.1.4.2.3.1.2. Quociente de inscrição de restos a pagar	26
4.1.4.2.3.1.3. Resultado dos Saldos Financeiros (Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros)	26
4.1.4.2.4. BALANÇO PATRIMONIAL (Anexo 14 da Lei nº 4.320/64)	27
4.1.4.2.4.1. Situação financeira - Quociente da Situação Financeira (QSF)	27
4.1.4.2.4.2. Dívida Pública	28
4.1.4.2.4.2.1. Quociente do Limite de Endividamento - QLE	28
4.1.4.2.4.2.2. Quociente da Dívida Pública Contratada no exercício (QDPC)	29
4.1.4.2.4.2.3. Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP)	29
4.1.4.2.5. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA	30
4.1.4.2.6. DESPESA CONSOLIDADA	32
4.1.4.2.6.1. Despesa total	32
4.1.4.2.6.2. Educação	33
4.1.4.2.6.2.1. Limites Constitucionais e Legais	33
4.1.4.2.6.2.1.1. Ensino	33
4.1.4.2.6.2.1.2. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos.	
Profissionais da Educação - FUNDEB	35
4.1.4.2.6.2.2. Avaliação dos Resultados de políticas públicas da educação	36
4.1.4.2.6.2.2.1. Indicadores da educação - rede municipal	37
4.1.4.2.6.3. Saúde	39



4.1.4.2.6.3.1. Limites Constitucionais e Legais	39
4.1.4.2.6.3.2. Avaliação dos Resultados de políticas públicas da saúde	40
4.1.4.2.6.3.2.1. Indicadores da saúde	41
4.1.4.2.6.4. Pessoal	43
4.1.4.2.6.4.1. Regime Previdenciário	43
4.1.4.2.6.4.2. Limites Legais	43
4.1.4.2.7. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	45
4.1.4.2.8. TRANSPARÊNCIA	46
4.1.4.2.8.1. Audiências públicas	46
4.1.4.2.8.2. Publicação de demonstrativos fiscais e atos oficiais	48
4.1.4.2.8.3. Conselhos	48
4.1.4.2.8.4. Conselhos Tutelares	49
5. POSTURA ANTE OS ALERTAS E RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO ..	
6. LIMITES DE GASTOS DA CÂMARA MUNICIPAL	50 49
7. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES	52
8. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO	53
Anexo 1 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS	55
Quadro 1.1 - Responsáveis por irregularidade	55
Anexo 2 - ORÇAMENTO	56
Quadro 2.1 - Créditos Adicionais do Período - Anexo	56
Quadro 2.2 - Créditos Adicionais do Período - Resumo	59
Quadro 2.3 - Execução Orçamentária - Programas de Governo Previsão e Execução	59
Quadro 2.4 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento	62
Anexo 3 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL	64
Quadro 3.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art. 29-A, CF)	64
Quadro 3.2 - Percentual Repasse para o Legislativo	64
Quadro 3.3 - Repasses para a Câmara Municipal (artigo 29-A da CF)	65
Anexo 4 - PESSOAL	66
Quadro 4.1 - Gastos com pessoal. Poderes Executivo e Legislativo (arts. 18 a 22 da LRF)	66
Quadro 4.2 - Gastos com pessoal. Poder Legislativo (arts. 18 a 22 LRF)	67
Quadro 4.3 - Apuração do cumprimento do limite legal	67
Quadro 4.4 - Apuração do cumprimento do limite legal individual	68
Quadro 4.5 - Gastos com pessoal - Detalhado	68
Anexo 5 - RESTOS A PAGAR	73
Anexo 6 - DÍVIDA PÚBLICA	74
Quadro 6.1 - Dívida Consolidada Líquida	74
Quadro 6.2 - Dívida Consolidada Líquida do RPPS	74
Quadro 6.3 - Dívida Pública Contratada no exercício	75
Anexo 7 - RECEITA	76
Quadro 7.1 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita	76
Quadro 7.2 - Receita Tributária Própria	76
Quadro 7.3 - Receita Corrente Líquida (RCL)	77
Quadro 7.4 - Deduções para RCL	77



.....	
Anexo 8 - ENSINO	79
Quadro 8.1 - Receita base para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212, CF)	79
Quadro 8.2 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)	79
Quadro 8.3 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados do ensino ...	
Quadro 8.4 - Despesas não consideradas como manutenção e desenvolvimento do ensino	80 80
Quadro 8.5 - Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Recursos do FUNDEB ...	
Anexo 9 - SAÚDE	82 80
Quadro 9.1 - Receita base para aplicação em ações e serviços públicos de saúde	82
Quadro 9.2 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	82
Quadro 9.3 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados da saúde em 31/12	83
Quadro 9.4 - Despesas não consideradas como ações e serviços públicos de saúde	83
APÊNDICE - A - CARACTERÍSTICA DO MUNICÍPIO	85
APÊNDICE - B - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	91
APÊNDICE - C - EDUCAÇÃO - DESPESAS NÃO CONSIDERADAS NA MAN E DES ENSINO	94
APÊNDICE - D - PESSOAL - VALOR ACRESCIDO PELA EQUIPE TÉCNICA	100
APÊNDICE - E - DECRETO Nº. 060/2015 - DECRETA ESTADO DE CALAMIDADE FINANC.....	124
APÊNDICE - F - REPASSE PARA O PODER LEGISLATIVO	129



1. INTRODUÇÃO

Em atendimento aos arts. 31, 71, inciso I e 75 da Constituição Federal, ao art. 210 da Constituição Estadual, bem como aos arts. 1º, inciso I e 26 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 e aos arts. 29, inciso I e 149, inciso V da Resolução Normativa nº 14/2007/TCE-MT, apresenta-se o Relatório de Auditoria com o resultado do exame das contas anuais do Município de NOBRES, exercício financeiro de 2015 com o objetivo de subsidiar a emissão do **Parecer Prévio sobre as Contas de Governo** prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Este relatório foi elaborado com base nas informações prestadas a este Tribunal de Contas por meio do Sistema Aplic, das informações extraídas dos sistemas informatizados do órgão, das publicações nos órgãos oficiais de imprensa municipais, abrangendo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de resultados, quanto à legalidade e legitimidade.

A auditoria refere-se ao período de janeiro a dezembro/2015 e foi realizada na sede do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 10959/2016, e em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem como aos critérios contidos na legislação vigente.

1.1. Características do Município:

Data de Criação do Município	11/11/1963
Área Geográfica	3.904,422 km²
Distância Rodoviária do Município à Capital	145 km
Estimativa de População do Município - IBGE - 2015	14.959

Site: <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/home.php>; Histórico IBGE; Dados Gerais IBGE; Sedtur - Distância entre Cidades (Apêndice A)

1.2. Parecer Prévio pelo TCE-MT de 2011 a 2014

Exercício 2011	PARECER PREVIO FAVORAVEL A APROVACAO
Exercício 2012	PARECER PREVIO CONTRARIO A APROVACAO
Exercício 2013	PARECER PREVIO FAVORAVEL A APROVACAO
Exercício 2014	PARECER PREVIO FAVORAVEL A APROVACAO

Sistema Control-P



1.3. IGFM – Índice de Gestão Fiscal dos Municípios – 2011 a 2015

Exercício	IGFM - Receita própria	IGFM - Gasto de Pessoal	IGFM - Liquidez	IGFM - Investimento	IGFM - Custo Dívida	IGFM - RES. ORÇ. RPPS	IGFM Geral	Ranking
2011	0,42	0,60	0,77	0,80	0,31	0,60	0,61	48
2012	0,49	0,57	0,03	0,89	0,75	0,43	0,51	94
2013	0,65	0,38	0,30	0,27	0,53	0,40	0,41	103
2014	0,55	0,48	0,42	0,32	0,53	0,47	0,45	110
2015	0,61	0,35	1,00	0,44	0,00	0,49	0,53	86

Site TCE (índice IGFM TCE-MT)

2. GESTORES

As contas do Poder Executivo no exercício de 2015 estiveram sob gestão conforme segue:

Prefeito Municipal:

NOME	CARGO	PERÍODO
SEBASTIAO GILMAR LUIZ DA SILVA	PREFEITO	01/01/2015 a 31/12/2015

Control-p

Presidente da Câmara:

NOME:	PERÍODO:
ODISON ARAUJO DE SOUZA	01/01/2015 a 31/12/2015

Control-P



3. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA

Compõem a estrutura da administração pública municipal:

a) PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

- Prefeitura Municipal de NOBRES

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

- Fundo Municipal de Previdência Social de NOBRES

b) PODER LEGISLATIVO

- Câmara Municipal de NOBRES

4. RESULTADO DA ANÁLISE DAS AÇÕES DE GOVERNO

Este tópico trata da análise das ações de governo.



4.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município)

O processo de planejamento consiste em procedimentos permanentes e dinâmicos de que os Entes Federativos se utilizam para demonstrar quais planos e programas de trabalho, definidos para um período determinado, serão necessários para atender objetivos previamente estabelecidos. O processo orçamentário refere-se à manutenção das atividades dos Entes e viabiliza a execução dos projetos estabelecidos no processo de planejamento.

A Constituição Federal de 1988 definiu em seu art. 165 os seguintes instrumentos de planejamento e de orçamento:

- Plano Plurianual - PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
- Lei Orçamentária Anual – LOA.

Essas peças de planejamento formam uma cadeia lógica de procedimentos que se complementam e devem ser elaboradas em sintonia para que se tenha uma gestão orçamentária de qualidade.

As peças de planejamento (PPA, LDO, LOA e suas alterações) são encaminhadas ao TCE-MT conforme estabelecido no art. 166, e incisos, da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007, para subsídio à emissão do parecer prévio sobre as Contas Anuais de Governo.

Nesse sentido, foram realizados exames nas referidas peças e em suas alterações a fim de verificar as situações encontradas com os critérios estabelecidos pelas normas que tratam a matéria.

A seguir serão descritas as informações de interesse à emissão do Parecer Prévio, bem como as irregularidades e seus respectivos achados resultantes dos exames efetuados.

4.1.1. Plano Plurianual - PPA



O PPA foi instituído pela Constituição Federal de 1988 que dispõe em seu art. 165, I, § 1º:

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;

(...)

§ 1º - A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O PPA é um planejamento estratégico de médio prazo (4 anos), no qual estão inseridos os programas que o governo pretende realizar, ordenando as respectivas ações para que se atinja os objetivos e metas estabelecidos nos quatro anos de mandato.

O PPA do Município de NOBRES para o quadriênio 2014 a 2017, foi instituído pela Lei nº 1.299, de 18/12/2013, e foi protocolada sob o nº 31.351-3/2013 no TCE-MT em 20/12/2013, portanto, em conformidade com o estabelecido no art. 166, II, da Resolução Normativa TCE 14/2007 (Regimento Interno), que estabelece o encaminhamento dessa peça de planejamento até 31 de dezembro do ano em que foi votada.

Posteriormente, em 2015, o PPA foi alterado pela seguinte lei:

1. Lei Municipal nº 1.352, de 20/02/2015:

"Fica autorizada a incluir na Lei no Plano Plurianual para o exercício de 2015 o projeto descrito na lei, cujo objetivo é a construção de Capela Mortuária";

2. Lei Municipal nº 1.381, de 08/10/2015:

"Promove a alteração do Plano Plurianual para o **exercício financeiro de 2016**, instituído pela Lei Municipal nº 1.299/2013, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo primeiro, da Constituição Federal, estabelecendo as diretrizes, objetivos e metas da administração municipal para as despesas de capital, outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos anexos Programa Finalístico de Apoio Administrativo, Resumo por Ações por Função e Subfunção, Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção".

Do exame realizado nas leis que o alteraram verificou-se o que segue:



1) As alterações realizadas no PPA estão de acordo com as normas que dispõem sobre a matéria.

4.1.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Inovação estabelecida na Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO dispõe sobre as metas e prioridades do Poder Público, incluindo as despesas de capital para o exercício seguinte, disciplina a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, dispõe sobre as modificações da legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A LDO é o instrumento estabelecido na Constituição Federal para fazer a ligação entre o PPA e a LOA, tendo como objetivo primeiro o estabelecimento dos parâmetros necessários à alocação de recursos no orçamento anual, de forma a viabilizar, na medida do possível, o atingimento das diretrizes, objetivos e metas estabelecidas no PPA que foram priorizados na LDO.

A LDO do Município de NOBRES, para o exercício de 2015, foi instituída pela Lei nº 1.326, de 22/07/2014, foi protocolada sob o nº 21.950-9/2014 no TCE-MT em 12/12/2014, de acordo, portanto, com o art. 166, II, da Resolução Normativa TCE 14/2007 (Regimento Interno), que determina o prazo final para seu encaminhamento a este Tribunal até o dia 31 de dezembro do ano em que foi votada.

1) A LDO dispõe sobre as matérias definidas na legislação (art. 165, § 2º, da Constituição Federal e art. 4º da LRF).

4.1.3. Lei Orçamentária Anual - LOA

A Constituição Federal, no art. 165, inciso III e § 5º, determina que lei de iniciativa do Poder Executivo estabeleça o orçamento anual, o qual compreenderá o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes dos Entes Federativos, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; o Orçamento de Investimento das empresas em que os Entes, direta ou indiretamente, detenham a maioria do capital social com direito a voto; e o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A elaboração da LOA será orientada pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e



compatibilizada com o Plano Plurianual (PPA).

A LOA do Município de NOBRES para o exercício de 2015 foi publicada no dia 30/12/2014 (Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso nº 2133), conforme Lei nº 1.348, de 15/12/2014, e foi protocolada sob o nº 22.129-5/2014 no TCE-MT em 30/12/2014, de acordo, portanto, com o art. 166, I, da Resolução Normativa TCE 14/2007 (Regimento Interno), que determina o prazo final de envio dessa peça de planejamento até o dia 15 de janeiro de cada ano.

A referida peça de planejamento estimou a receita e fixou a despesa, conforme seu art. 1º:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2015 em R\$ 62.899.546,00 (Sessenta e Dois Milhões, Oitocentos e Noventa e Nove Mil Quinhentos e Quarenta e Seis Reais), assim distribuídos:

I - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 18.894.495,00 (dezoito milhões oitocentos e noventa e quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

II - Orçamento Fiscal: R\$ 44.005.051,00 (quarenta e quatro milhões cinco mil cinquenta e um reais).

Não houve orçamento de investimento, que abrangeria as empresas estatais independentes (empresas públicas ou sociedades de economia mista).

1) A LOA foi elaborada de forma compatível com o PPA e a LDO. (art. 165, § 7º, CF; art. 5º, LRF).

2) O texto da lei destaca os recursos dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos (art. 165, § 5º da CF).

3) A LOA dispõe sobre as matérias definidas na legislação e atende o princípio da exclusividade (art. 165, §§ 5º ao 8º, CF; art. 5º, LRF).

4.1.3.1. Alterações Orçamentárias

Durante a execução do orçamento podem ocorrer fatos novos ou imprevisíveis que ampliam ou diminuem as necessidades coletivas planejadas, ocasionando a necessidade de se retificar o orçamento vigente. Esse mecanismo de alteração do orçamento vigente é viabilizado por meio da utilização dos chamados créditos adicionais.



Nesse sentido os créditos adicionais possibilitam que o orçamento seja readequado às reais necessidades da coletividade, consistindo em autorizações de despesas não previstas inicialmente ou insuficientemente dotadas.

Os Créditos Adicionais estão disciplinados pelos arts. 166, 167 e 168 da Constituição Federal, bem como nos arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64.

Na tabela abaixo demonstra-se as alterações realizadas no Orçamento de 2015 mediante a abertura de créditos adicionais, nas respectivas unidades orçamentárias do Município de NOBRES, e o correspondente orçamento final.

Créditos Adicionais do Período:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO			
TODAS AS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 62.899.546,00	R\$ 14.103.908,47	R\$ 361.588,20	R\$ 0,00	-R\$ 14.465.496,67	R\$ 62.899.546,00	0,00%

APLIC - Peças de Planejamento - Créditos Adicionais por Unidade Orçamentária (2015)

Créditos Adicionais – por fonte de financiamento:

RECURSOS / FONTE DE FINANCIAMENTO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TOTAL
	SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIOS	
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$ 13.716.808,47	R\$ 361.588,20	R\$ 0,00	R\$ 14.078.396,67
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 142.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 142.000,00
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	R\$ 245.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 245.100,00
SUPERAVIT FINANCEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRÉDITOS REABERTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 14.103.908,47	R\$ 361.588,20	R\$ 0,00	R\$ 14.465.496,67

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais por Fonte de Financiamento.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Valter Albano da Silva

Telefones: (65) 3613-7595 / 7624 / 7185 / 7189 / 7113

e-mail: secex-valteralbano@tce.mt.gov.br

A série histórica da Lei Orçamentária, no período de 2011 a 2015, indica que a administração municipal vem aumentando a estimativa de suas receitas, conforme se pode observar:



HISTÓRICO DO ORÇAMENTO					
	2011	2012	2013	2014	2015
Receita Estimada - R\$	R\$ 32.274.000,00	R\$ 32.537.000,00	R\$ 40.908.000,00	R\$ 51.814.799,64	R\$ 62.899.546,00
Variação %	-	100,81%	125,72%	126,66%	21,39%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e APLIC (exercício em análise).

Da análise das alterações orçamentárias realizadas por meio de créditos adicionais constatou-se o que segue:

- 1) Não houve autorização para abertura de créditos adicionais ilimitados (art. 167, inc. VII, CF).**
- 2) Os créditos adicionais suplementares e especiais foram abertos com prévia autorização legislativa e por decreto do executivo (art. 167, inc. V, CF; art. 42, L. 4.320/64).**
- 3) Os créditos adicionais - suplementares ou especiais foram abertos com a indicação dos recursos efetivamente existentes (art. 167, inc. V, CF).**
- 4) Na abertura do crédito adicional especial assegurou-se a compatibilidade com a LDO (art. 165, § 7º, CF; art. 5º, LRF).**
- 5) A transposição, o remanejamento e a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro ocorreram com prévia autorização legislativa (art. 167, inc. VI, CF).**

4.1.4. Execução Orçamentária e Física dos Programas de Governo

Demonstra-se, a seguir, o resultado da execução do orçamento sob a ótica do cumprimento das metas previstas no PPA e LDO e da realização de programas de governo e dos orçamentos:



4.1.4.1. Execução Orçamentária

Programas de Governo – Previsão e Execução:

COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (R\$)	% Execução/Previsão
0019	AMPLIACAO E QUALIDADE NA ASSISTENCIA FARMACETICA	R\$ 552.770,71	R\$ 322.549,36	58,35%
0018	AMPLIACAO E QUALIDADE NA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 4.240.524,50	R\$ 2.685.099,68	63,32%
0021	AMPLIACAO E QUALIDADE NA VIGILANCIA AMBIENTAL	R\$ 401.385,83	R\$ 332.208,45	82,76%
0022	AMPLIACAO E QUALIDADE NA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	R\$ 170.303,84	R\$ 18.423,02	10,81%
0020	AMPLIACAO E QUALIDADE NA VIGILANCIA SANITARIA	R\$ 251.293,22	R\$ 203.958,57	81,16%
0015	APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0026	ATENCAO A PESSOA COM DEFICIENCIA	R\$ 3.300,00	R\$ 0,00	0,00%
0025	ATENCAO A PESSOA IDOSA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0001	DESENVOLVIMENTO DE MANUTENCAO DA CAMARA	R\$ 2.114.000,00	R\$ 2.091.063,08	98,91%
0003	DESENVOLVIMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	R\$ 1.203.799,42	R\$ 1.193.582,24	99,15%



COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (R\$)	% Execução/Previsão
0005	DESENVOLVIMENTO E GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	R\$ 2.040.841,47	R\$ 1.826.826,23	89,51%
0011	DESENVOLVIMENTO E GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	R\$ 2.028.652,12	R\$ 1.351.183,39	66,60%
0004	DESENVOLVIMENTO E GESTAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	R\$ 2.808.153,57	R\$ 2.758.518,61	98,23%
0017	GERIR COM QUALIDADE A ATENCAO BASICA	R\$ 3.965.868,15	R\$ 3.195.251,85	80,56%
0007	GESTAO DA FISCALIZACAO TRIBUTARIA	R\$ 419.870,00	R\$ 300.385,27	71,54%
0028	GESTAO DA MERENDA ESCOLAR	R\$ 465.318,47	R\$ 385.887,68	82,93%
0014	GESTAO DA POLITICA E ACOES DE DESENVOLVIMENTO URBANO	R\$ 6.869.250,51	R\$ 2.521.799,05	36,71%
0016	GESTAO DA SAUDE COM QUALIDADE	R\$ 4.213.652,79	R\$ 3.991.771,33	94,73%
0012	GESTAO DE LOGRADOUROS PUBLICOS PRAAAS AREAS DE LAZER E PARQUES PUBLICOS	R\$ 3.665.177,96	R\$ 1.948.825,09	53,17%
0027	GESTAO DO CONSELHO TUTELAR	R\$ 221.193,00	R\$ 155.569,79	70,33%
0024	GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00	0,00%
0029	GESTAO E GERENCIAMENTO DO PREVI-NOBRES	R\$ 2.955.495,00	R\$ 1.652.098,49	55,89%
0009	GESTAO E REVITALIZACAO DA EDUCACAO ESPECIAL	R\$ 17.851,41	R\$ 2.441,66	13,67%



COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (R\$)	% Execução/Previsão
0006	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 7.984.621,10	R\$ 7.140.297,94	89,42%
0008	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO INFANTIL	R\$ 3.655.950,70	R\$ 2.915.880,77	79,75%
0013	MODERNIZACAO E GESTAO DA FROTA DE VEICULOS	R\$ 6.139.073,38	R\$ 5.446.316,91	88,71%
0010	MODERNIZACAO E GESTAO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0023	MODERNIZACAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 2.239.275,46	R\$ 2.097.522,22	93,67%
0030	MORDENIZACAO E GESTAO A SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER	R\$ 679.099,00	R\$ 498.659,22	73,43%
0033	MORDENIZACAO E GESTAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E MINERACAO	R\$ 1.821.482,43	R\$ 295.278,98	16,21%
0032	MORDENIZACAO E GESTAO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0031	MORDENIZACAO E GESTAO DA SUB PREFEITURA	R\$ 54.100,00	R\$ 21.634,50	39,99%
0002	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO	R\$ 710.190,00	R\$ 289.492,99	40,76%
0034	PROTECAO SOCIAL BASICA	R\$ 488.119,02	R\$ 425.995,85	87,27%



COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (R\$)	% Execução/Previsão
0035	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 253.703,29	R\$ 126.184,91	49,73%
0036	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	R\$ 153.229,65	R\$ 106.308,30	69,37%
0099	RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 105.000,00	R\$ 0,00	0,00%
		R\$ 62.899.546,00	R\$ 46.301.015,43	
		R\$ 62.899.546,00	R\$ 46.301.015,43	73,61%

APLIC - Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Despesa Orçamentária por Função/Dotação.



4.1.4.2. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS

Este Tópico tem por objetivo fornecer um diagnóstico acerca da situação financeira, patrimonial, orçamentária e econômica do Município.

4.1.4.2.1. Responsabilidade Técnica

A contabilidade do município foi consolidada na Prefeitura Municipal, sob a responsabilidade de:

Nome:	Período:	CRC:
FLORES DE OLIVEIRA CAMARGO	01/01/2015 a 31/12/2015	01198702

Control-P

4.1.4.2.2. Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei nº 4.320/64)

O Balanço Orçamentário é o demonstrativo contábil em que se comparam as receitas previstas em confronto com as realizadas, assim como as despesas fixadas e as realizadas.

Sua análise permite verificar se há compatibilidade ou não entre planejamento (valores da Lei Orçamentária) e execução, entre autorizações e realizações, em resumo, entre entradas de recursos e suas aplicações.

Abaixo seguem análises por quocientes do Balanço Orçamentário do exercício de 2015 do Município de NOBRES:



4.1.4.2.2.1. Resultado da arrecadação orçamentária - quociente de execução da receita (QER)

Este quociente tem por objetivo verificar se houve excesso de arrecadação (indicador maior que 1), ou déficit de arrecadação, indicador menor que 1.

1) quociente de execução da receita (QER)

B	Total Receita Previsto - Exceto intraorçamentaria	R\$ 61.091.646,00
A	Total Receita Arrecadado - Exceto intraorçamentaria	R\$ 44.920.701,67
QER	A/B	0,735

Esse resultado indica que a receita arrecadada é menor do que a prevista – déficit de arrecadação.

4.1.4.2.2.2. Quociente de execução da despesa (QED)

Este quociente relaciona a Despesa Orçamentária Realizada em confronto com a Despesa Orçamentária Atualizada com o objetivo de verificar se houve ou não economia orçamentária.

1) As despesas foram realizadas com observância ao limite do crédito orçamentário (art. 167, inc. II, CF).

2) Quociente de execução da despesa - (QED)



B	Despesa Consolidada Realizada - Exceto Intraorçamentária	R\$ 44.676.744,15
A	Despesa Autorizada - Exceto Intraorçamentária	R\$ 60.784.880,34
QED	B/A	0,735

Esse resultado indica que despesa realizada é menor do que a autorizada – economia orçamentária.

As despesas foram realizadas com observância ao limite do crédito orçamentário (art. 167, inc. II, CF).

4.1.4.2.2.3. Resultado da Execução Orçamentária - quociente do resultado da execução orçamentária (QREO)

Da análise dos quocientes do Balanço Orçamentário constatou-se o que segue:

1) Resultado Execução Orçamentária - quociente resultado da execução orçamentária

A	Total Receita Arrecadado - Exceto intraorçamentaria	R\$ 44.920.701,67
B	Despesa Consolidada Realizada - Exceto Intraorçamentária	R\$ 44.676.744,15
QREO	A/B	1,005

O cálculo do Resultado de Execução Orçamentária, considerando o Anexo Único da Resolução Normativa nº 43/2013 (Diretrizes para apuração e valoração do Resultado da Execução Orçamentária nas Contas de Governo dos Fiscalizados), é apresentado conforme o quadro abaixo:

Item	Descrição	Valor - R\$
A	Receita arrecadada consolidada (Exceto Intraorçamentária) Fonte: Aplic Prefeitura > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados (Anexo 7 – Quadro 7.1)	44.920.701,67
B	Exclusões da receita consolidada	2.369.504,50
B.1	Receita do RPPS – apenas quando o RPPS for superavitário, ou seja, não depender de aportes do tesouro municipal (item 10 da resolução normativa 43/2013) (exceto intraorçamentária)	2.369.504,50



	Fonte: Aplic RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária (Apêndice B)	
C	Acréscimos na receita consolidada	0,00
C.1	Créditos suplementares abertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior (item 6 da resolução normativa 43/2013) Fonte: Anexo 2 (Orçamento) - Quadro 2.4 (Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento)	0,00
D = (A-B+C)	Receita arrecadada consolidada após ajustes	42.560.197,17
E	Despesa orçamentária consolidada (montante empenhado) (Exceto Intraorçamentária) Fonte: Aplic Prefeitura> Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Dados Consolidados	44.676.744,15
F	Exclusões da despesa consolidada	1.652.098,49
F.1	Despesa do RPPS – apenas quando o RPPS for superavitário, ou seja, não depender de aportes do tesouro municipal (item 10 da resolução normativa 43/2013) Fonte: Aplic RPPS > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária (Apêndice B)	1.652.098,49
G	Possíveis acréscimos:	0,00
G.1	Despesa efetivamente realizada, cujo fato gerador já tenha ocorrido, mas que não foi empenhada no exercício (desobediência ao princípio da competência) – (item 5 da resolução normativa 43/2013)	0,00
G.2	Empenhos liquidados que foram cancelados em detrimento da inexistência de justificativa plausível – (artigo 63 da Lei 4.320/64)	0,00
G.3	Créditos adicionais financiados mediante superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior inexistentes ou que são incompatíveis com a fonte de recurso que financiou a transação. (Item 7 da Resolução Normativa 43/2013 c/c parágrafo 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64 e parágrafo único do artigo 8º da LRF)	0,00
H = (E-F+G)	Despesas orçamentária consolidada após ajustes:	43.024.645,66
I	Demais ajustes promovidos pela equipe técnica	0,00
I.1	-	-
J = (D-H-I)	RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA Superávit Orçamentário: se J>0 ou Déficit Orçamentário : se J<0	-464.448,49



2) Houve déficit de execução orçamentária (arts. 169, CF e 9º, LRF).

Em 28/09/2015 foi editado o Decreto Municipal nº 060/2015 (Apêndice E), que decretou Estado de Calamidade Financeira no âmbito da Administração Pública Municipal pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado por igual período, e condicionou a sua vigência a partir de 01/10/2015.

Para edição do Decreto, o Município considerou:

1. que ainda perduram os reflexos da crise econômica instalada no País, o que se intensifica com a redução habitual da arrecadação no presente período, provocando significativa queda de arrecadação de receitas constitucionalmente transferidas a esta municipalidade, reduzindo abruptamente, o potencial de aplicação de recursos públicos nos mais elementares e básicos custeios;
2. que as ações pertinentes à manutenção das despesas administrativas, estão a merecer total atenção por parte dos diversos organismos geradores e constituidores de despesa no âmbito da administração pública, devendo ser objeto de drástica redução e limitação de empenhos;
3. que os inúmeros cortes já realizados foram insuficientes para o equilíbrio arrecadação X despesas;
4. que o Município de Nobres é executor de programas criados pelo Governo Federal e que acaba assumindo a responsabilidades ante a insuficiência de recursos destinados para a manutenção, principalmente na área da educação e da saúde;
5. que o Município de Nobres encontra-se necessitando de redução de despesas para atingir ao limite de gastos com pessoal, conforme o art. 169, da Constituição Federal, regulamentado pelos arts. 19 e 20 da Lei Complementar 101/00;
6. a não recuperação financeira do Município até a presente data, não havendo perspectiva para aumento de arrecadação em curto prazo;
7. a necessidade de cumprimento, dos índices do limite legal em relação à despesa de pessoal, além dos índices relativos a área da educação e saúde, exigência da Constituição Federal, sem o atendimento dos quais as contas do exercício de 2015 serão rejeitadas pelos Órgãos de Controle;
8. que a administração municipal de Nobres não medirá esforços no sentido de prover a sociedade das mínimas ações de que o Poder Executivo tem como atribuição, respeitada



sua real capacidade financeira;

9. a incerteza e impossibilidade de planejamento de despesas e de impacto orçamentário no aumento de despesas com pessoal, limitando-se à sua oneração as necessidades irremediáveis de recursos humanos para o bom funcionamento da administração, se determina como segue.

10. os diversos parcelamentos de débitos seguidamente não honrados de contribuições previdenciárias relativos aos períodos financeiros anteriores ao exercício 2013 junto à Previdência Social e à Receita Federal;

11. a dificuldade em manter atualizada a folha de pagamento dos servidores;

12. a obrigatoriedade dos gestores públicos de zelarem pela predominância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade e, sobretudo pela moralidade, eficiência e efetividade, além da necessidade de zelar pela correta aplicação de recursos públicos;

13. a alteração da carga horária de trabalho é ato discricionário da administração pública, baseado na conveniência e oportunidade, prevalecendo à supremacia do interesse público;

Dentre as medidas tomadas estão:

a) redução da jornada de trabalho de 8 (oito) horas passarão a cumprir uma jornada de trabalho de 6 (seis) horas, exceto o Conselho Tutelar, os servidores do Abrigo da Criança, do Abrigo dos Idosos e do Centro de Convivência;

b) vedação da realização de quaisquer despesas que dependam de recursos próprios do Município sem a expressa autorização do Chefe do Poder Executivo, salvo as decorrentes de determinação judicial;

c) vedação de quaisquer novos investimentos, salva autorização expressa do Chefe do Poder Executivo;

e) autorização de promover a exoneração de Cargos Comissionados e/ou rescindir contratos temporários de prestação de serviços ou contratos de outra natureza, por força de interesse público, ressalvando a permanência do mínimo necessário e essencial ao funcionamento dos Serviços Públicos no âmbito da Administração Municipal;

f) vedação de concessão de hora-extra no período compreendido por esse Decreto,



ressalvando a extrema importância no atendimento aos serviços públicos essenciais, expressamente autorizadas pelo Secretário da pasta;

g) vedação de concessão de vantagens, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo derivados de determinação judicial;

h) vedação da criação de cargo, emprego ou função, alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesas, bem como novas contratações;

i) vedação da concessão de férias e licença prêmio que impliquem em novas contratações, ressalvando os casos de servidores com quantidade de licenças que compreende o período final para aposentadoria.

Apesar da edição do Decreto, as medidas não foram efetivas para evitar o déficit de execução orçamentária.

DA02.

Dispositivo Normativo:

arts. 169, CF e 9º, LRF

2.1) Ocorrência de déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas (art. 169 da Constituição Federal) - DA02

Foi verificado que, conforme demonstrado no quadro acima, utilizando-se os parâmetros definidos no Anexo Único da Resolução Normativa 43/2013-TCE/MT, o Município incorreu em Déficit de Execução Orçamentária no valor de R\$ 464.448,49, contrariando o art. 169 da Constituição Federal; arts. 1º, § 1º, 4º, I, "b" e 9º da Lei Complementar 101/2000; art. 48, "b", da Lei 4.320/1964.

4.1.4.2.3. BALANÇO FINANCEIRO (Anexo 13 da Lei nº 4.320/64)



O Balanço Financeiro é demonstração obrigatória para a contabilidade pública.

Por meio deste demonstrativo contábil é possível analisar a gestão financeira da Entidade, pois representa um grande fluxo de caixa da administração pública. Evidencia o saldo financeiro do exercício anterior, que, acrescido das receitas arrecadadas e subtraído das despesas realizadas, resulta no saldo financeiro para o exercício seguinte.

Abaixo seguem análises por quocientes do Balanço Financeiro do exercício de 2015 do Município de NOBRES:

4.1.4.2.3.1. Restos a pagar

Trata-se de compromissos assumidos, porém não pagos durante o Exercício. Dividem-se em processados (despesas liquidadas e não pagas) e em não processados (despesas apenas empenhadas).

4.1.4.2.3.1.1. Quociente de disponibilidade financeira para pagamento de restos a pagar

Este quociente tem por objetivo medir a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo.

1) Quociente de disponibilidade financeira - Exceto RPPS

A	Disponibilidade financeira	R\$ 3.602.696,07
B	Depósitos de terceiros	R\$ 626.144,78
D	RP Processado	R\$ 4.986.008,76
E	RP Não processado	R\$ 3.271.745,14
QDF	$(A-B)/(D+E)$	0,360

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de restos a pagar inscritos, há apenas R\$ 0,360 de disponibilidade financeira.



. DB99.

Dispositivo Normativo:

art. 1º, § 1º da LRF (equilíbrio das contas públicas)

1.1) *Ausência de recursos financeiros suficientes para promover a integral quitação dos restos a pagar processados, em desobediência ao art. 1º, § 1º da LRF (equilíbrio das contas públicas) - DB99*

O valor da Disponibilidade Financeira, excluindo-se os Depósitos de Terceiros, totaliza R\$ 3.602.696,07. Valor insuficiente para quitação dos Restos a Pagar Processados (R\$ 4.986.008,76), em desobediência ao art. 1º, § 1º da LRF (equilíbrio das contas públicas).

4.1.4.2.3.1.2. Quociente de inscrição de restos a pagar

Este indicador tem por objetivo verificar a proporcionalidade de inscrição de Restos a Pagar em relação ao total das despesas executadas (despesas empenhadas no exercício).

1) quociente de inscrição de restos a pagar

A	TOTAL INSCRIÇÃO	R\$ 5.061.474,23
B	Despesa consolidada empenhada	R\$ 46.301.015,43

QIRP	A/B	0,109
------	-----	-------

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de despesa empenhada, R\$ 0,109 foram inscritos em restos a pagar.

4.1.4.2.3.1.3. Resultado dos Saldos Financeiros (Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros)



Este indicador é obtido por meio da relação entre o Saldo Financeiro para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior e tem por objetivo indicar o resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

1) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros - Exceto RPPS

B	Saldo Financeiro do ano anterior	R\$ 5.188.264,23
A	Saldo financeiro do ano seguinte	R\$ 3.602.696,07
QRSF	A/B	0,694

Saldo que passa para o exercício seguinte menor do que o saldo do exercício anterior. Esse resultado indica saldo financeiro negativo, ou seja, os recebimentos do exercício foram menores do que os pagamentos do exercício.

4.1.4.2.4. BALANÇO PATRIMONIAL (Anexo 14 da Lei nº 4.320/64)

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que apresenta de forma qualitativa e quantitativa a posição patrimonial e financeira da empresa em um determinado período de tempo. Este demonstrativo é estático e pode-se dizer que representa uma "fotografia" do patrimônio da Entidade naquele dado momento.

Abaixo seguem análises por quocientes do Balanço Patrimonial do exercício de 2015 do Município de NOBRES:

4.1.4.2.4.1. Situação financeira - Quociente da Situação Financeira (QSF)

Este indicador é obtido da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, com o objetivo de apurar a



ocorrência de déficit ou superávit financeiro. Este último, é fonte de recursos para abertura de Créditos Adicionais no exercício seguinte.

1) Quociente da Situação Financeira (QSF) - Exceto RPPS

A	Ativo Financeiro	R\$ 3.604.043,25
B	Passivo Financeiro	R\$ 8.861.981,70
QSF	A/B	0,406

Esse resultado indica que houve déficit financeiro.

A inexistência de superávit financeiro impossibilita a abertura de créditos adicionais no exercício de 2016, com fulcro no inc. I, do art. 43, da Lei n 4.320/64.

4.1.4.2.4.2. Dívida Pública

4.1.4.2.4.2.1. Quociente do Limite de Endividamento - QLE

1) Quociente do Limite de Endividamento - QLE

A	DCL	R\$ 1.219.526,22
B	RCL	R\$ 43.291.846,76
QLE	A/B	0,028

Este resultado indica que a soma das obrigações de longo prazo é menor que a soma dos recebimentos correntes líquidos.



Este resultado indica cumprimento do limite legal (art. 3º, II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001).

2) O montante da dívida consolidada líquida está adequado ao limite estabelecido nas Resoluções do Senado Federal nº 40/01 e 43/01.

4.1.4.2.4.2.2. Quociente da Dívida Pública Contratada no exercício (QDPC)

1) Quociente da Dívida Pública Contratada no exercício (QDPC)

A	DIVIDA PUBLICA CONTRATADA NO EXERCICIO	R\$ 0,00
B	RCL	R\$ 43.291.846,76
QDPC	A/B	0,000

Esse resultado indica que a soma das obrigações de longo prazo contratadas é menor que a soma dos recebimentos correntes líquidos.

Esse resultado indica o cumprimento do limite legal (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001).

2) A contratação da dívida está adequada ao limite estabelecido nas Resoluções do Senado Federal nº 40/01 e 43/01.

4.1.4.2.4.2.3. Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP)

1) Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP)

A	Total Dispêndios da Dívida Pública	R\$ 258.403,33
B	RCL	R\$ 43.291.846,76



QDDP	A/B	0,005
------	-----	-------

Esse resultado indica que a soma dos dispêndios da dívida pública é menor que a soma dos recebimentos correntes líquidos.

Esse resultado indica o cumprimento do limite legal (art. 7º, II, da Resolução do Senado nº 43/2001).

2) A amortização, juros e demais encargos da dívida consolidada estão adequados ao limite estabelecido nas Resoluções do Senado Federal nº 40/01 e 43/01.

4.1.4.2.5. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Da análise da receita Consolidada constatou-se o que segue:

Para o exercício de 2015, a Receita Consolidada total prevista, inclusive a Intraorçamentária (R\$ 1.807.900,00), foi de R\$ 62.899.546,00, sendo arrecadado o montante de R\$ 46.580.024,62, (Intraorçamentária - R\$ 1.659.322,95) conforme demonstrado no Quadro 7.1 do Anexo 7.

Já o quadro abaixo demonstra a série histórica das receitas orçamentárias do Município, **excluindo aa Intraorçamentárias**, no período de 2011/2015:

Origens das Receitas	2011	2012	2013	2014	2015
Receitas Correntes	R\$ 30.696.856,15	R\$ 33.873.045,73	R\$ 37.888.936,77	R\$ 43.531.595,61	R\$ 44.440.699,66
Receita Tributária	R\$ 2.975.557,04	R\$ 3.999.518,58	R\$ 3.448.000,00	R\$ 5.494.089,28	R\$ 6.296.751,87
Receita de Contribuição	R\$ 888.340,06	R\$ 606.099,73	R\$ 1.610.000,00	R\$ 1.115.953,18	R\$ 1.314.353,73
Receita Patrimonial	R\$ 746.126,80	R\$ 1.401.659,43	R\$ 1.666.000,00	R\$ 1.133.950,65	R\$ 1.459.938,14
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de serviço	R\$ 133,40	R\$ 157.829,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Origens das Receitas	2011	2012	2013	2014	2015
Transferências Correntes	R\$ 29.598.227,62	R\$ 27.203.371,90	R\$ 34.757.523,86	R\$ 40.510.184,42	R\$ 39.796.601,44
Outras Receitas	R\$ 452.959,24	R\$ 504.566,70	R\$ 1.041.851,07	R\$ 396.407,99	R\$ 490.640,71
Dedução	-R\$ 3.964.488,01	R\$ 0,00	-R\$ 4.634.438,16	-R\$ 5.118.989,91	R\$ 4.917.586,23
Receitas de Capital	2.046.863,84	R\$ 965.484,79	R\$ 1.351.352,21	R\$ 485.793,18	R\$ 480.002,01
Alienação de Bens	R\$ 23.700,00	R\$ 2.650,00	R\$ 132.370,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências de Capital	R\$ 2.023.163,84	R\$ 962.834,79	R\$ 1.218.982,21	R\$ 485.793,18	R\$ 480.002,01
Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amortização de empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total das receitas	R\$ 32.743.719,99	R\$ 34.838.530,52	R\$ 39.240.288,98	R\$ 44.017.388,79	R\$ 44.920.701,67
Receita Tributária Própria	R\$ 3.470.292,88	R\$ 4.485.524,48	R\$ 5.833.367,14	R\$ 5.853.569,44	R\$ 6.606.824,94
% de Receita Tributária Própria	10,59%	12,87%	14,86%	13,29%	14,70%
% Média de RTP	13,26%				

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Sistema Aplic (exercício atual)

Conforme demonstrado no quadro anterior, a receita própria em relação ao total de receitas arrecadadas, já descontada a contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) atingiu o percentual de 14,70% em 2015.

O quadro a seguir demonstra os valores da **Receita Tributária Própria** por categoria econômica ocorridos em 2015:



Receita Tributária Própria	Previsão Atualizada R\$	Valor Arrecadado R\$	% Total da Receita Arrecadada
Impostos	R\$ 6.200.000,00	R\$ 5.289.162,27	80,05%
IPTU	R\$ 500.000,00	R\$ 176.823,40	2,67%
IRRF	R\$ 800.000,00	R\$ 618.696,73	9,36%
ISSQN	R\$ 4.100.000,00	R\$ 4.276.247,09	64,72%
ITBI	R\$ 800.000,00	R\$ 217.395,05	3,29%
Taxas	R\$ 450.000,00	R\$ 896.191,79	13,56%
Contribuição de Melhoria	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	R\$ 200.000,00	R\$ 165.500,83	2,50%
Multa / Juros de Mora / Correção Monetária sobre Tributos	R\$ 17.000,00	R\$ 14.052,64	0,21%
Dívida Ativa Tributária	R\$ 122.000,00	R\$ 154.733,17	2,34%
Multa / Juros de Mora / Correção Monetária sobre a Dívida Ativa Tributária	R\$ 90.146,00	R\$ 87.184,24	1,32%
TOTAL	R\$ 7.079.146,00	R\$ 6.606.824,94	

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Tributária Própria (2015).

4.1.4.2.6. DESPESA CONSOLIDADA

4.1.4.2.6.1. Despesa total

Para o exercício de 2015, a despesa autorizada, inclusive intraorçamentária, foi de R\$ 62.899.546,00, sendo realizado (empenhado) o montante de R\$ 46.301.015,43.

A série histórica das despesas orçamentárias do Município, no período de 2011/2015, revela diminuição do exercício 2012 para 2013 e aumento de 2013 a 2015, conforme demonstrado na tabela a seguir:



Grupo de despesas	2011	2012	2013	2014	2015
Despesas correntes	R\$ 26.439.113,17	R\$ 34.333.484,35	R\$ 36.008.417,83	R\$ 39.312.377,88	R\$ 41.499.015,26
Pessoal e encargos sociais	R\$ 13.746.437,46	R\$ 16.632.849,79	R\$ 20.106.896,48	R\$ 22.152.347,56	R\$ 22.761.629,87
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 23.616,40	R\$ 21.400,00	R\$ 21.400,00	R\$ 0,00	R\$ 4.321,81
Outras despesas correntes	R\$ 12.669.059,31	R\$ 17.679.234,56	R\$ 15.880.121,35	R\$ 17.160.030,32	R\$ 18.733.063,58
Despesas de Capital	R\$ 3.673.609,17	R\$ 4.674.433,00	R\$ 2.857.241,84	R\$ 3.262.335,59	R\$ 3.177.728,89
Investimentos	R\$ 3.488.709,32	R\$ 4.612.233,00	R\$ 2.706.723,00	R\$ 3.059.477,53	R\$ 2.923.647,37
Amortização da Dívida	R\$ 184.899,85	R\$ 62.200,00	R\$ 150.518,84	R\$ 202.858,06	R\$ 254.081,52
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.624.271,28
Total das Despesas	R\$ 30.112.722,34	R\$ 39.007.917,35	R\$ 38.865.659,67	R\$ 42.574.713,47	R\$ 46.301.015,43
Variação - %		29,54%	-0,36%	9,54%	8,75%

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e sistema Aplic (exercício atual)

4.1.4.2.6.2. Educação

4.1.4.2.6.2.1. Limites Constitucionais e Legais

4.1.4.2.6.2.1.1. Ensino

A Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, dispõe em seu art. 212 sobre o percentual mínimo que o município deverá aplicar com manutenção e desenvolvimento do ensino em cada ano.

Esse mínimo é fixado para o município em 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.

A série histórica da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no período de 2011/2015, indica que a administração municipal de NOBRES vem cumprindo a exigência constitucional, conforme se pode observar:



Tribunal de Contas
Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Valter Albano da Silva

Telefones: (65) 3613-7595 / 7624 / 7185 / 7189 / 7113

e-mail: secex-valteralbano@tce.mt.gov.br



HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (art. 212 CF) - Limite Mínimo fixado 25%					
ANO	2011	2012	2013	2014	2015
Aplicado - %	33,62%	27,01%	29,25%	33,20%	32,98%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)

Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento ou descumprimento desse dever constitucional por parte do Município, constatou-se que:

1) ENSINO 25%

Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

O percentual aplicado assegura o cumprimento do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, conforme o estabelecido no art. 212 da Constituição Federal.

4.1.4.2.6.2.1.2. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

O FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, em substituição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, que vigorou de 1998 a 2006.

É um fundo especial, de natureza contábil, formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

O art. 60, em seu inciso XII combinado com o inciso I, dos Atos de Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT e o art. 22 da Lei 11.494/2007 dispõem que o Município destinará, no mínimo, 60% da receita do referido Fundo para o pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

Apresenta-se abaixo série histórica de remuneração dos profissionais do magistério, período 2011/2015, sendo possível concluir o quanto, percentualmente, o município investiu na remuneração dos educadores, nos últimos



anos:

HISTÓRICO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - Limite Mínimo Fixado 60%					
ANO	2011	2012	2013	2014	2015
Aplicado - %	85,70%	84,80%	90,93%	65,30%	100,00%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Recursos do FUNDEB).

Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento desse dever por parte do Município no atual exercício, constata-se que:

1) FUNDEB 60%

[INSERIR ANÁLISE DA EQUIPE]

O percentual destinado para remuneração e valorização dos profissionais do magistério - ensinos infantil e fundamental 100% assegura o cumprimento do percentual mínimo de 60% estabelecido pela legislação.

4.1.4.2.6.2.2. Avaliação dos Resultados de políticas públicas da educação

No período 2011/2015, a avaliação das políticas públicas do Município de NOBRES apresentou os seguintes resultados:

Indicadores	2011	2012	2013	2014	2015
Educação - Escore Município	6,0	6,0	6,0	7,5	7,5

Parecer Prévio (exercícios anteriores)

Ressalta-se que:

1. quando existir índices marcados com "Não se Aplica (N/A)", este não é computado para efeitos do escore total;
2. é estabelecido regra de proporção, considerando os índices restantes avaliados;



3. o índice "Não Informado (N/I)" faz parte da totalização dos escores, atribuindo-lhe nota zero.

4.1.4.2.6.2.2.1. Indicadores da educação - rede municipal

Apresentam-se, nesse item, os resultados de políticas públicas de educação do Município, obtidos por meio da avaliação do desempenho em dez indicadores de resultados, selecionados de modo a permitir uma análise de diferentes dimensões da política.

Informa-se que os indicadores são calculados a partir de dados extraídos de fontes oficiais, a saber: INEP e IBGE.

Por meio da Resolução Normativa TCE/MT nº 10/2015 foi aprovada a atualização dos resultados de políticas públicas na área da Educação para o ano de avaliação 2014.

A partir da Tabela 1 (Resultados de políticas públicas. Educação. Rede municipal. Comparação Média Brasil) é possível comparar o desempenho do município em relação à média brasileira.

INDICADORES	RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2015				RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2014			VARIÇÃO 2015/2014 (%)
	MÉDIA BRASIL	INDICADOR	ESCORE	OBS.	INDICADOR	ESCORE	OBS	
Taxa de Cobertura Potencial na Educação Infantil (0 a 6 anos) (2014)	54,23	57,78	1	I	55,93	1	I	3,30%
Taxa de Reprovação - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF (2014)	7,60	1,70	1	I	2,60	1	I	-34,61%
Taxa de Reprovação - Rede Municipal - 5ª a 8ª Série/6º ao 9º Ano EF (2014)	13,60	5,80	1	I	9,00	1	I	-35,55%
Taxa de Abandono - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF (2014)	1,30	0,00	1	I	0,00	1	I	0,00%
Taxa de Abandono - Rede Municipal - 5ª a 8ª Série/6º ao 9º Ano EF (2014)	4,80	1,60	1	I	0,00	1	I	0,00%
Distorção Idade-Série - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF (2014)	17,10	3,20	1	I	2,50	1	I	28,00%
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 4ª Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil (2014)	49,23	50,00	0	I	50,00	0	I	0,00%



INDICADORES	RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2015				RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2014			VARIÇÃO 2015/2014 (%)
	MÉDIA BRASIL	INDICADOR	ESCORE	OBS.	INDICADOR	ESCORE	OBS.	
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 4ª Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil (2014)	49,57	50,00	0	I	50,00	0	I	0,00%
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 8ª Série/9º Ano) inferior à Média do Brasil (2014)	52,65	0,00	N/A	N/A	0,00	N/A	N/A	0,00%
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 8ª Série/9º Ano) inferior à Média do Brasil (2014)	50,19	0,00	N/A	N/A	0,00	N/A	N/A	0,00%

Portal do TCE. Legenda: 'I' informado; 'N/I' Não informado; 'N/A' Não se aplica.

A análise da tabela anterior revela que o Município atingiu, em 2015, o mesmo índice total em relação ao exercício de 2014.

Nota-se que dos dez indicadores, relacionados no quadro, apenas oito puderam ser avaliados.

No que se refere à evolução do próprio desempenho em relação à avaliação anterior, pode-se concluir que o município melhorou em seis indicadores, sendo que, houve **piora em 02 (dois) indicadores em comparação ao exercício anterior, os quais são:**

1. Taxa de Abandono - Rede Municipal - 5ª a 8ª Série/6º ao 9º Ano EF;
2. Distorção Idade-Série - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF (2014);

Os indicadores discriminados a seguir apresentaram **índices abaixo da média nacional:**

1. Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 4ª Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil;
2. Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 4ª Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil.

Dessa forma é necessário o aperfeiçoamento do planejamento e da execução das políticas públicas na área da educação, visando uma mudança positiva na situação avaliada, principalmente nos índices que estão abaixo



da média nacional.

4.1.4.2.6.3. Saúde

4.1.4.2.6.3.1. Limites Constitucionais e Legais

O art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, estabelecia que os municípios deveriam aplicar, anualmente, no mínimo, 15% da receita de impostos refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b” e § 3º, todos da Constituição Federal.

A referida imposição deveria ser observada até que viesse a Lei Complementar, descrita no art. 198, § 3º, da Constituição Federal. Fato esse que ocorreu até o ano de 2011.

Em 13 de janeiro de 2012, foi publicada a Lei Complementar nº 141 atendendo ao comando do referido dispositivo constitucional.

Em seu art. 7º, a LC nº 141/2012 repetiu o disposto no inciso III do art. 77 do ADCT, ou seja, os municípios deverão aplicar anualmente, no mínimo, 15 % da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

No período 2011/2015, os gastos com ações e serviços públicos de saúde, atenderam à exigência constitucional, superando o percentual de aplicação obrigatória, conforme demonstrado a seguir:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA SAÚDE - Limite Mínimo Fixado 15%					
ANO	2011	2012	2013	2014	2015
Aplicado - %	23,78%	17,67%	20,49%	23,11%	23,56%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Atual (Despesas com ações e serviços públicos de saúde).

Assim, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento ou



descumprimento desse dever por parte do Município, constata-se que:

1) SAÚDE 15%

Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

O percentual aplicado assegura o cumprimento do percentual mínimo de 15%, de acordo com o que determina o art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012.

4.1.4.2.6.3.2. Avaliação dos Resultados de políticas públicas da saúde

No período 2011/2015, a avaliação das políticas públicas do Município de NOBRES apresentou os seguintes resultados:



Indicadores	2011	2012	2013	2014	2015
Saúde - Escore Município	3,0	5,0	3,5	5,0	4,0

Portal TCE (www.tce.mt.gov.br) > Espaço do Cidadão > Políticas Públicas Saúde e Educ. > Painel de Avaliação

4.1.4.2.6.3.2.1. Indicadores da saúde

A seguir, apresentam-se os resultados de políticas públicas de saúde do Município, obtidos por meio da avaliação do desempenho em dez indicadores de resultados, selecionados de modo a permitir uma análise de diferentes dimensões da política.

Informa-se que os indicadores são calculados a partir de dados extraídos de fontes oficiais, a saber: Datasus, Secretaria Estadual de Saúde e IBGE.

Por meio da Resolução Normativa TCE/MT nº 10/2015 foi aprovada a atualização dos resultados de políticas públicas na área da Saúde.

A partir da Tabela 2 (Resultados de políticas públicas. Saúde. Comparação Média Brasil) é possível verificar o desempenho do município em relação à média brasileira.

INDICADORES	RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2015				RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2014			VARIÇÃO 2015/2014 %
	MÉDIA BRASIL	INDICADOR	ESCORE	OBS	INDICADOR	ESCORE	OBS.	
Taxa de Mortalidade Neonatal Precoce (2013)	6,97	7,55	0	I	3,86	1	I	95,59%
Taxa de Mortalidade Infantil (2013)	13,42	7,55	1	I	11,58	1	I	-34,80%
Proporção de Nascidos Vivos de Mães com 7 ou mais Consultas de Pré-natal (2013)	62,42	57,74	0	I	64,48	1	I	-10,45%
Taxa de Internação por Infecção Respiratória Aguda (IRA) em menores de 5 anos (2014)	20,61	22,41	0	I	27,00	0	I	-17,00%
Taxa de Mortalidade por Doenças do Aparelho Circulatório - Doença Cérebro-vascular (2013)	49,76	13,33	1	I	59,98	0	I	-77,77%



INDICADORES	RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2015				RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2014			VARIÇÃO 2015/2014 %
	MÉDIA BRASIL	INDICADOR	SCORE	OBS	INDICADOR	SCORE	OBS.	
Taxa de Detecção de Hanseníase (2014)	1,02	3,34	0	I	6,67	0	I	-49,92%
Razão de Exames Citopatológicos Cérvico-vaginais em Mulheres de 25 a 59 anos na População Feminina nesta Faixa Etária (2014)	0,37	0,05	0	I	0,78	1	I	-93,59%
Taxa de Incidência de Dengue (2014)	290,48	66,76	1	I	159,98	1	I	-58,27%
Incidência de Tuberculose todas as formas (2014)	34,05	57,74	0	I	66,66	0	I	-13,38%
Cobertura - Imunizações : Pentavalente (2014)	83,71	118,53	1	I	86,64	0	I	36,80%

Portal do TCE

Os dados da tabela anterior revela uma piora em relação ao desempenho alcançado no exercício anterior (2014).

Nota-se que dos dez indicadores relacionados no quadro anterior, **seis estão abaixo da média nacional:**

1. Taxa de Mortalidade Neonatal Precoce;
2. Proporção de Nascidos Vivos de Mães com 7 ou mais Consultas de Pré-natal;
3. Taxa de Internação por Infecção Respiratória Aguda (IRA) em menores de 5 anos;
4. Taxa de Detecção de Hanseníase;
5. Razão de Exames Citopatológicos Cérvico-vaginais em Mulheres de 25 a 59 anos na População Feminina nesta Faixa Etária;
6. Incidência de Tuberculose todas as formas;

No que se refere ao próprio desempenho em relação à avaliação anterior, pode-se afirmar que o município melhorou em oito indicadores e **piorou em três, os quais são:**

1. Taxa de Mortalidade Neonatal Precoce;



2. Proporção de Nascidos Vivos de Mães com 7 ou mais Consultas de Pré-natal;

3. Razão de Exames Citopatológicos Cérvico-vaginais em Mulheres de 25 a 59 anos na População Feminina nesta Faixa Etária;

Dessa forma é necessário o aperfeiçoamento do planejamento e da execução das políticas públicas na área da saúde, visando uma mudança positiva na situação avaliada, principalmente nos índices que estão abaixo da média nacional.

Assim, com base nas constatações registradas nos parágrafos anteriores, sugere-se, na oportunidade da apreciação das Contas de Governo, a determinação, ao gestor responsável, de encaminhamento, para posterior monitoramento, de plano de providências de melhorias dos índices questionados no prazo de 60 (sessenta) dias da publicação do respectivo Parecer Prévio do Colegiado desta Casa.

4.1.4.2.6.4. Pessoal

4.1.4.2.6.4.1. Regime Previdenciário

Os servidores efetivos do município estão vinculados ao regime próprio de previdência social e os demais, ao regime geral (INSS).

4.1.4.2.6.4.2. Limites Legais

A Lei Complementar nº 101/2000, mais conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, foi aprovada para estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a **responsabilidade na gestão fiscal** com a intenção de se promover, entre outros, o equilíbrio das contas públicas.

A própria LRF define o que seria a responsabilidade na gestão fiscal, estabelecendo os seguintes postulados:

- ação planejada e transparente;



- prevenção de riscos e correção de desvios que afetem o equilíbrio das contas públicas;
- garantia de equilíbrio nas contas, via cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas, **com limites** e condições para a renúncia de receita e a geração de **despesas com pessoal**, seguridade, dívida, operações de crédito, concessão de garantia e inscrição em restos a pagar.

As despesas com pessoal, em um passado recente, eram realizadas de maneira irresponsável por muitos gestores públicos, sendo uma das causas predominantes no constante desequilíbrio das contas públicas.

Por essa razão a LRF estabeleceu, entre outros, alguns limites relativos às despesas com pessoal e que devem ser observados pelos gestores públicos, inclusive os municipais.

A série histórica de percentuais dos gastos com pessoal do Poder Executivo e Legislativo em relação à Receita Corrente Líquida, no período 2011/2015, mantiveram-se abaixo do valor máximo permitido, conforme se observa a seguir:

LIMITES COM PESSOAL - LRF					
ANO	2011	2012	2013	2014	2015
Limite máximo Fixado - Poder Executivo	54%				
Aplicado - %	44,74%	47,49%	50,91%	47,55%	50,61%
Limite máximo Fixado - Poder legislativo	6%				
Aplicado - %	2,82%	2,62%	3,11%	2,92%	2,92%
Limite máximo Fixado - Município	60%				
Aplicado - %	47,56%	50,11%	54,02%	50,47%	53,54%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Quadro: Apuração do Cumprimento do limite legal individual.

Assim, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento ou descumprimento desse dever por parte do Município, constata-se que:

1) PESSOAL_01

Nos gastos com pessoal da Prefeitura foi assegurado o cumprimento do limite de 54%.



Os gastos com pessoal do Poder Executivo totalizaram o montante de R\$ 21.912.596,43 , correspondente a 50,61% da RCL, assegurando o cumprimento do limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, inc. III, “b” da LRF.

No entanto, verificou-se as despesas com pessoal do Poder Executivo correspondeu a 93,80% do limite estabelecido na LRF (54%), dessa forma, sugere-se a expedição de alerta, conforme estabelecido no art. 59, parágrafo primeiro, inc. II, da LRF.

2) PESSOAL_02

O percentual aplicado assegura o cumprimento do limite constitucional.

Os gastos com pessoal do Poder Legislativo totalizaram o montante de R\$ 1.266.319,48 , correspondente a 2,92% da RCL, assegurando o cumprimento do limite máximo de 6% estabelecido no art. 20, inc. III, “a” da LRF.

3) PESSOAL_03

O percentual aplicado assegura o cumprimento do limite máximo.

Os gastos com pessoal do Município totalizaram o montante de R\$ 23.178.915,91, correspondente a 53,54% da RCL, assegurando o cumprimento do limite máximo de 60% estabelecido no art. 19, inc. III, da LRF.

4.1.4.2.7. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO



O responsável pela Unidade de Controle Interno do Poder Executivo, cujos dados pessoais são os seguintes:

NOME	DATA INÍCIO	DATA FIM
Agnaldo Soares de Campos	01/01/2015	31/12/2015

APLIC - Cadastro de Responsáveis.

O Sistema de Controle Interno do município é regido pela Lei Municipal nº 1.059, de 19/12/2007 (Cria na estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito o cargo de Coordenador Municipal de Controle), conforme dispõe o art. 74 da CR, o art. 7º da Lei Orgânica do TCE-MT e o art. 2º da Resolução Normativa do TCE-MT nº 1/2007. De acordo com a Lei, a Unidade de Controle Interno – UCI da Câmara Municipal é autônoma.

O Parecer Técnico Conclusivo emitido pela Unidade de Controle Interno, disposto no art. 162, §2º, do Regimento Interno desta Casa, integrou as Contas Anuais de Governo (APLIC, 2015, Prefeitura Municipal de Nobres, prestação de contas, contas de governo, parecer técnico conclusivo emitido pela unidade de controle interno).

Ressalta-se que o Sr. Agnaldo Soares de Campos ocupa a função em Livre Nomeação e Exoneração, fato esse contrário à Resolução de Consulta nº 24/2008 e nº 13/2012, as quais estabelecem que os cargos da unidade de controle interno deverão ser preenchidos mediante concurso público. Outrossim, essa irregularidade é assunto pertencente às Contas Anuais de Gestão.

4.1.4.2.8. TRANSPARÊNCIA

4.1.4.2.8.1. Audiências públicas

A audiência pública é uma das formas de participação e de controle popular da Administração Pública no Estado Social e Democrático de Direito.

Ela propicia à sociedade a troca de informações com o administrador público, bem como o exercício da cidadania e o respeito ao princípio da transparência na gestão da coisa pública.

Nesse sentido, o ordenamento jurídico brasileiro estabelece algumas situações nas quais,



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Valter Albano da Silva

Telefones: (65) 3613-7595 / 7624 / 7185 / 7189 / 7113

e-mail: secex-valteralbano@tce.mt.gov.br

para se garantir legitimidade do processo, deve-se realizar audiências públicas oportunizando à sociedade a participação na condução de temas de seu interesse.

Assim, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento ou descumprimento desse dever por parte do Município, constata-se que:



1) Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão do PPA, LDO e LOA, conforme o art. 48, parágrafo único da LRF.

2) O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal, conforme o art. 9º, § 4º, da LRF.

4.1.4.2.8.2. Publicação de demonstrativos fiscais e atos oficiais

1) Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal foram elaborados e publicados, conforme o art. 48 da LRF.

4.1.4.2.8.3. Conselhos

A Constituição Federal de 1988 fortaleceu, em muitos aspectos, a participação da sociedade na gestão das políticas públicas, um desses aspectos foi a criação de vários conselhos cogestores dessas políticas (conselhos de educação, conselhos de saúde, conselhos do Fundeb), desde o âmbito municipal até o federal.

Representantes da comunidade ao atuarem nos conselhos, têm a possibilidade de contribuir para a definição de um plano de gestão das políticas setoriais, o que contribui com a transparência nas alocações dos recursos e favorece a responsabilização de políticos e técnicos da administração pública.

Uma outra significativa atribuição dos conselhos refere-se à atividade de fiscalizar, em sua área de vinculação, exemplo, saúde, educação e assistência social, a gestão e aplicação dos recursos públicos.

Assim, faz-se importantíssimo que sejam disponibilizados aos conselheiros todos os documentos e informações necessários ao exercício de suas atribuições.

No Município de NOBRES, verificou-se que:



1) Foram assegurados recursos orçamentários aos respectivos conselhos.

4.1.4.2.8.4. Conselhos Tutelares

Os Conselhos tutelares possuem função diversa dos conselhos de fiscalização de políticas públicas, visando atender crianças e adolescentes que por quaisquer motivos tenham seus direitos ameaçados, trabalhando com medidas, genéricas e/ou específicas, de proteção. Aconselham e atendem pais e responsáveis, sendo também, em alguns casos, necessária sua atuação como agente coibidor de maus tratos, que levará ao conhecimento do Ministério Público e até à Justiça casos de infração à ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, assim como legislações pertinentes à higidez infanto-juvenil.

A Lei 8.069/1990 determina que cada Município deverá ter, no mínimo, um Conselho Tutelar (art. 132), sendo também obrigatória a consignação no orçamento municipal de recursos necessários ao seu funcionamento, bem como a remuneração e formação continuada dos conselheiros tutelares (Parágrafo único do art. 134). Nesse contexto, torna-se fundamental o empenho da administração municipal na boa execução da missão institucional dessas instituições.

A Lei Municipal 1.176, de 17/03/2011, alterada pela Lei Municipal 1.283, de 21/10/2013, 8.069/1990, dispõe sobre Conselho Tutelar no Município de NOBRES.

No Município de NOBRES, verificou-se que:

1) O município possui, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar integrante da administração pública local.

2) Consta na lei orçamentária municipal previsão dos recursos necessários ao funcionamento, remuneração do Conselho tutelar, bem como para a formação continuada de seus conselheiros tutelares.

3) O Conselho Tutelar é integrado por 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local.

5. POSTURA ANTE OS ALERTAS E RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO

Entre outras atribuições, o TCE-MT exerce a atividade de monitoramento que consiste em



verificar se suas determinações e recomendações – decorrentes de decisões anteriores e/ou disposições legais – e/ou alertas alusivos ao descumprimento de preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, foram observados pelo gestor municipal.

Nesse sentido, a seguir é descrita a postura do gestor diante de tais fatos:

EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
2014	35122/2014	3/2015	26/05/2015	a) exija o aperfeiçoamento das políticas públicas na área de educação e saúde, conforme relatório da equipe técnica e declaração de voto;	a) Conforme verificado no item 4.1.4.2.6.2.2.1. (Indicadores da educação - rede municipal) e item 4.1.4.2.6.3.2.1. (Indicadores da saúde), existem indicadores que pioraram em relação ao exercício anterior, e ainda estão abaixo da média nacional.
2013	77607/2014	3/2014	10/06/2014	1) aperfeiçoar o planejamento e a execução das políticas públicas na área da educação, e em especial na área da saúde;	1) No caso é necessário reforçar a recomendação para que se exija o aperfeiçoamento do planejamento e da execução das políticas públicas na área da saúde, visando uma mudança positiva na situação avaliada, principalmente nos índices que estão abaixo da média nacional.
2013	77607/2014	3/2014	10/06/2014	2) melhorar o desempenho dos indicadores avaliados com resultados abaixo da média do Brasil com relação essas pastas de governo.	2) Conforme verificado no item 4.1.4.2.6.2.2.1. (Indicadores da educação - rede municipal) e item 4.1.4.2.6.3.2.1. (Indicadores da saúde), existem indicadores que pioraram em relação ao exercício anterior, e ainda estão abaixo da média nacional.

Control-p

6. LIMITES DE GASTOS DA CÂMARA MUNICIPAL



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Valter Albano da Silva

Telefones: (65) 3613-7595 / 7624 / 7185 / 7189 / 7113

e-mail: secex-valteralbano@tce.mt.gov.br

A série histórica de percentuais dos repasses para o Poder Legislativo, no período de 2011/2015, manteve-se abaixo do limite máximo permitido, conforme se observa a seguir:



REPASSE PARA O LEGISLATIVO					
ANO	2011	2012	2013	2014	2015
Limite máximo Fixado	7,00%				
Aplicado - %	6,86%	6,60%	6,87%	6,20%	6,89%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e APLIC (Exercício Atual).

1) Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, CF).

2) Os repasses ao Poder Legislativo não ocorreram até o dia 20 de cada mês (art. 29-A, § 2º, inc. II, CF).

O quadro constante no Apêndice F demonstra as datas dos Repasses para a Câmara Municipal.

AA05.

Dispositivo Normativo:

art. 29-A, § 2º, inc. II, CF

2.1) *Os repasses ao Poder Legislativo não ocorreram, em sua totalidade, até o dia 20 de cada mês. - AA05*

De acordo com o quadro disposto no Apêndice F (REPASSE PARA O PODER LEGISLATIVO), a Prefeitura não repassou as transferências para a Câmara Municipal, em sua totalidade, até o dia 20 de cada mês.

7. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

Não foram constatadas irregularidades reincidentes nos atos de governo.



8. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO

No entendimento desta equipe, o Senhor SEBASTIAO GILMAR LUIZ DA SILVA, Prefeito do Município de NOBRES - exercício 2015, deve ser citado para prestar esclarecimentos sobre as seguintes irregularidades, das quais decorrem achados, constantes deste relatório sobre as contas anuais de governo:

SEBASTIAO GILMAR LUIZ DA SILVA - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

1) AA05 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS_GRAVÍSSIMA_05. Repasses ao Poder Legislativo em desacordo com art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal.

1.1) *Os repasses ao Poder Legislativo não ocorreram, em sua totalidade, até o dia 20 de cada mês.* - Tópico - 6. LIMITES DE GASTOS DA CÂMARA MUNICIPAL

2) DA02 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVÍSSIMA_02. Ocorrência de déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas (art. 169 da Constituição Federal; arts. 1º, § 1º, 4º, I, c, b, c e 9º da Lei Complementar 101/2000; art. 48, c, b, c, da Lei 4.320/1964).

2.1) *Ocorrência de déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas (art. 169 da Constituição Federal)* - Tópico - 4.1.4.2.2.3. Resultado da Execução Orçamentária - quociente do resultado da execução orçamentária (QREO)

3) DB99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_99. Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

3.1) *Ausência de recursos financeiros suficientes para promover a integral quitação dos restos a pagar processados, em desobediência ao art. 1º, § 1º da LRF (equilíbrio das contas públicas)* - Tópico - 4.1.4.2.3.1.1. Quociente de disponibilidade financeira para pagamento de restos a pagar

Em Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2016.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Valter Albano da Silva

Telefones: (65) 3613-7595 / 7624 / 7185 / 7189 / 7113

e-mail: secex-valteralbano@tce.mt.gov.br

EDIVALDO MOTA ARAUJO
AUDITOR PÚBLICO EXTERNO
COORDENADOR DA EQUIPE TÉCNICA



ANEXOS

RELATÓRIO PRELIMINAR SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICÍPIO DE NOBRES - EXERCÍCIO 2015

Anexo 1 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Quadro 1.1 - Responsáveis por irregularidade

NOME	CARGO	PERÍODO	RG	CPF	ENDEREÇO	TELEFONE	E-MAIL
SEBASTIAO GILMAR LUIZ DA SILVA	ORDENADOR DE DESPESAS	01/01/2015 a 31/12/2015	04967-0 SSP/MT	31848001134	RUA TOME DE CAMPOS, Nº 418, SAO JOSE, 78460000, JACIARA-MT	6533762961	gilmar@ecoplan.com.br

Responsáveis por irregularidades constantes da conclusão preliminar do relatório.



Anexo 2 - ORÇAMENTO

Quadro 2.1 - Créditos Adicionais do Período - Anexo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO			
ORÇAMENTÁRIAS							
CONSELHO TUTELAR	R\$ 206.000,00	R\$ 14.193,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 220.193,00	6,89%
CULTURA	R\$ 125.000,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 62.550,00	R\$ 62.650,00	-49,88%
ESPORTE	R\$ 89.250,00	R\$ 69.040,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 15.000,00	R\$ 143.290,00	60,54%
FUNDEB	R\$ 5.147.600,00	R\$ 1.587.602,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.335.095,84	R\$ 5.400.106,75	4,90%
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	R\$ 22.250,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 10.000,00	R\$ 15.250,00	-31,46%
FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA	R\$ 14.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 6.700,00	R\$ 7.300,00	-47,85%
FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	R\$ 121.750,00	R\$ 28.735,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 15.025,00	R\$ 135.460,24	11,26%
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 830.750,00	R\$ 279.997,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 239.431,01	R\$ 871.316,94	4,88%
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 12.684.500,00	R\$ 2.359.616,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.885.640,15	R\$ 13.158.476,54	3,73%
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	R\$ 73.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 73.500,00	0,00%
GABINETE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOBRES	R\$ 2.039.000,00	R\$ 344.890,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 301.390,00	R\$ 2.082.500,00	2,13%
GABINETE DA SECRET.MUNICIPAL DE EDUCACAO	R\$ 9.687.000,00	R\$ 1.395.687,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 3.378.758,72	R\$ 7.703.928,89	-20,47%
GABINETE DO PREFEITO	R\$ 1.416.500,00	R\$ 68.160,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 287.144,58	R\$ 1.197.515,42	-15,46%
LAZER	R\$ 10.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.500,00	0,00%
MEIO AMBIENTE	R\$ 136.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 136.500,00	0,00%



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO			
PREVI-NOBRES FUND MUN PREV SOCIAL DOS SERV. NOBRES	R\$ 2.952.495,00	R\$ 144.555,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 144.555,00	R\$ 2.952.495,00	0,00%
RESERVA DE CONTIGENCIA	R\$ 105.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 105.000,00	0,00%
SEC MUN. DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E MINERACAO	R\$ 2.589.500,00	R\$ 40.240,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 960.257,57	R\$ 1.669.482,43	-35,52%
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	R\$ 3.050.000,00	R\$ 416.053,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 734.298,43	R\$ 2.731.754,57	-10,43%
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 1.578.250,00	R\$ 623.160,03	R\$ 361.588,20	R\$ 0,00	-R\$ 532.697,99	R\$ 2.030.300,24	28,64%
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER	R\$ 395.250,00	R\$ 67.909,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 463.159,00	17,18%
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	R\$ 2.782.301,00	R\$ 312.768,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.117.029,70	R\$ 1.978.039,47	-28,90%
SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA	R\$ 1.430.000,00	R\$ 22.870,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.051.000,00	R\$ 401.870,00	-71,89%
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	R\$ 13.005.500,00	R\$ 5.640.113,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 2.092.111,43	R\$ 16.553.501,85	27,28%
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	R\$ 305.750,00	R\$ 37.440,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 343.190,00	12,24%
SUB PREFEITURA	R\$ 126.000,00	R\$ 14.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 86.000,00	R\$ 54.100,00	-57,06%
TURISMO	R\$ 283.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 283.500,00	0,00%
	R\$ 61.207.646,00	R\$ 13.470.331,56	R\$ 361.588,20	R\$ 0,00	-R\$ 14.254.685,42	R\$ 60.784.880,34	
INTRAORÇAMENTARIAS							



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO			
CONSELHO TUTELAR	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	0,00%
FUNDEB	R\$ 312.400,00	R\$ 364.452,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 39.552,16	R\$ 637.300,25	104,00%
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 395.500,00	R\$ 249.822,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 8.000,00	R\$ 637.322,50	61,14%
GABINETE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOBRES	R\$ 25.000,00	R\$ 6.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.500,00	26,00%
GABINETE DA SECRET.MUNICIPAL DE EDUCACAO	R\$ 493.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 81.942,09	R\$ 411.057,91	-16,62%
GABINETE DO PREFEITO	R\$ 64.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 57.716,00	R\$ 6.284,00	-90,18%
PREVI-NOBRES FUND MUN PREV SOCIAL DOS SERV. NOBRES	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	0,00%
SEC MUN. DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E MINERACAO	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	0,00%
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 23.601,00	R\$ 76.399,00	-23,60%
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 85.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 85.000,00	0,00%
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	0,00%
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	R\$ 50.000,00	R\$ 12.802,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 62.802,00	25,60%
SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA	R\$ 18.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.000,00	0,00%



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 120.000,00	0,00%
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	0,00%
	R\$ 1.691.900,00	R\$ 633.576,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 210.811,25	R\$ 2.114.665,66	
TOTAL	R\$ 62.899.546,00	R\$ 14.103.908,47	R\$ 361.588,20	R\$ 0,00	-R\$ 14.465.496,67	R\$ 62.899.546,00	0,00%

APLIC : Peças de Planejamento > Créditos Adicionais por Unidade Orçamentária 2015.

Quadro 2.2 - Créditos Adicionais do Período - Resumo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO			
TODAS AS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 62.899.546,00	R\$ 14.103.908,47	R\$ 361.588,20	R\$ 0,00	-R\$ 14.465.496,67	R\$ 62.899.546,00	0,00%

APLIC - Peças de Planejamento - Créditos Adicionais por Unidade Orçamentária (2015)

Quadro 2.3 - Execução Orçamentária - Programas de Governo Previsão e Execução

COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (R\$)	% Execução/Previsão
0019	AMPLIACAO E QUALIDADE NA ASSISTENCIA FARMACETICA	R\$ 552.770,71	R\$ 322.549,36	58,35%
0018	AMPLIACAO E QUALIDADE NA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 4.240.524,50	R\$ 2.685.099,68	63,32%
0021	AMPLIACAO E QUALIDADE NA VIGILANCIA AMBIENTAL	R\$ 401.385,83	R\$ 332.208,45	82,76%



COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (R\$)	% Execução/Previsão
0022	AMPLIACAO E QUALIDADE NA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	R\$ 170.303,84	R\$ 18.423,02	10,81%
0020	AMPLIACAO E QUALIDADE NA VIGILANCIA SANITARIA	R\$ 251.293,22	R\$ 203.958,57	81,16%
0015	APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0026	ATENCAO A PESSOA COM DEFICIENCIA	R\$ 3.300,00	R\$ 0,00	0,00%
0025	ATENCAO A PESSOA IDOSA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0001	DESENVOLVIMENTO DE MANUTENCAO DA CAMARA	R\$ 2.114.000,00	R\$ 2.091.063,08	98,91%
0003	DESENVOLVIMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	R\$ 1.203.799,42	R\$ 1.193.582,24	99,15%
0005	DESENVOLVIMENTO E GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	R\$ 2.040.841,47	R\$ 1.826.826,23	89,51%
0011	DESENVOLVIMENTO E GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	R\$ 2.028.652,12	R\$ 1.351.183,39	66,60%
0004	DESENVOLVIMENTO E GESTAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	R\$ 2.808.153,57	R\$ 2.758.518,61	98,23%
0017	GERIR COM QUALIDADE A ATENCAO BASICA	R\$ 3.965.868,15	R\$ 3.195.251,85	80,56%
0007	GESTAO DA FISCALIZACAO TRIBUTARIA	R\$ 419.870,00	R\$ 300.385,27	71,54%
0028	GESTAO DA MERENDA ESCOLAR	R\$ 465.318,47	R\$ 385.887,68	82,93%
0014	GESTAO DA POLITICA E ACOES DE DESENVOLVIMENTO URBANO	R\$ 6.869.250,51	R\$ 2.521.799,05	36,71%



COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (R\$)	% Execução/Previsão
0016	GESTAO DA SAUDE COM QUALIDADE	R\$ 4.213.652,79	R\$ 3.991.771,33	94,73%
0012	GESTAO DE LOGRADOUROS PUBLICOS PRAAAS AREAS DE LAZER E PARQUES PUBLICOS	R\$ 3.665.177,96	R\$ 1.948.825,09	53,17%
0027	GESTAO DO CONSELHO TUTELAR	R\$ 221.193,00	R\$ 155.569,79	70,33%
0024	GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00	0,00%
0029	GESTAO E GERENCIAMENTO DO PREVI-NOBRES	R\$ 2.955.495,00	R\$ 1.652.098,49	55,89%
0009	GESTAO E REVITALIZACAO DA EDUCACAO ESPECIAL	R\$ 17.851,41	R\$ 2.441,66	13,67%
0006	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 7.984.621,10	R\$ 7.140.297,94	89,42%
0008	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO INFANTIL	R\$ 3.655.950,70	R\$ 2.915.880,77	79,75%
0013	MODERNIZACAO E GESTAO DA FROTA DE VEICULOS	R\$ 6.139.073,38	R\$ 5.446.316,91	88,71%
0010	MODERNIZACAO E GESTAO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0023	MODERNIZACAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 2.239.275,46	R\$ 2.097.522,22	93,67%
0030	MORDENIZACAO E GESTAO A SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER	R\$ 679.099,00	R\$ 498.659,22	73,43%



COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (R\$)	% Execução/Previsão
0033	MORDENIZACAO E GESTAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E MINERACAO	R\$ 1.821.482,43	R\$ 295.278,98	16,21%
0032	MORDENIZACAO E GESTAO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0031	MORDENIZACAO E GESTAO DA SUB PREFEITURA	R\$ 54.100,00	R\$ 21.634,50	39,99%
0002	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO	R\$ 710.190,00	R\$ 289.492,99	40,76%
0034	PROTECAO SOCIAL BASICA	R\$ 488.119,02	R\$ 425.995,85	87,27%
0035	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 253.703,29	R\$ 126.184,91	49,73%
0036	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	R\$ 153.229,65	R\$ 106.308,30	69,37%
0099	RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 105.000,00	R\$ 0,00	0,00%
		R\$ 62.899.546,00	R\$ 46.301.015,43	
		R\$ 62.899.546,00	R\$ 46.301.015,43	73,61%

APLIC - Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Despesa Orçamentária por Função/Dotação.

Quadro 2.4 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento

RECURSOS / FONTE DE FINANCIAMENTO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TOTAL
	SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIOS	
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$ 13.716.808,47	R\$ 361.588,20	R\$ 0,00	R\$ 14.078.396,67
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 142.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 142.000,00



RECURSOS / FONTE DE FINANCIAMENTO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TOTAL
	SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIOS	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	R\$ 245.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 245.100,00
SUPERAVIT FINANCEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRÉDITOS REABERTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 14.103.908,47	R\$ 361.588,20	R\$ 0,00	R\$ 14.465.496,67

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais por Fonte de Financiamento.



Anexo 3 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL

Quadro 3.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art. 29-A, CF)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Receitas Tributárias	R\$ 5.692.812,79
Impostos	R\$ 5.182.653,79
IPTU	R\$ 266.185,31
IRRF	R\$ 632.628,52
ITBI	R\$ 344.215,92
ISSQN	R\$ 3.939.624,04
TAXAS	R\$ 311.435,49
Contribuição de Melhoria	R\$ 0,00
Juros e multas das receitas tributárias	R\$ 9.503,43
Receita da Dívida Ativa Tributária	R\$ 123.476,30
Juros e multas da dívida ativa tributária	R\$ 65.743,78
Transferências da União	R\$ 9.834.730,08
FPM	R\$ 9.373.716,80
ITR	R\$ 383.740,24
IOF s/ ouro	R\$ 0,00
ICMS Desoneração	R\$ 77.273,04
CIDE	R\$ 0,00
Transferências do Estado	R\$ 15.152.014,07
ICMS	R\$ 14.262.348,18
IPVA	R\$ 889.665,89
IPI (Exportação)	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 30.679.556,94
População do Município	14.959
Limite percentual autorizado - art. 29-A, CF	7,00%
Valor máximo de repasse	R\$ 2.147.568,98
Valor fixado na LOA e créditos adicionais	R\$ 4.178.000,00
Valor gasto pela Câmara Municipal	R\$ 2.091.063,08

APLIC > Anexo 10 - Prefeitura > Exercício Anterior.

Quadro 3.2 - Percentual Repasse para o Legislativo



REPASSE PARA O LEGISLATIVO					
ANO	2011	2012	2013	2014	2015
Limite máximo Fixado	7,00%				
Aplicado - %	6,86%	6,60%	6,87%	6,20%	6,89%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e APLIC (Exercício Atual).

Quadro 3.3 - Repasses para a Câmara Municipal (artigo 29-A da CF)

DESCRIÇÃO	VALOR R\$	RECEITA BASE R\$	% S/ RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO	SEQ
Repasse do Poder Executivo	R\$ 2.114.000,00	R\$ 30.679.556,94	6,89%	7,00%	REGULAR	1
Gasto do Poder Legislativo	R\$ 2.091.063,08	R\$ 30.679.556,94	6,81%	7,00%	REGULAR	1
Folha de Pagamento do Poder Legislativo	R\$ 1.266.319,48	R\$ 2.114.000,00	59,90%	70%	REGULAR	1
Limite Gastos com Pessoal - LRF	R\$ 1.266.319,48	R\$ 43.291.846,76	2,92%	6%	REGULAR	1

APLIC > Unidade Gestora: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária. APLIC > Unidade Gestora: Câmara Municipal > Impressões > Anexos da Lei 4.320/64 > DVP



Anexo 4 - PESSOAL

Quadro 4.1 - Gastos com pessoal. Poderes Executivo e Legislativo (arts. 18 a 22 da LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4)	R\$ 24.609.596,83	R\$ 0,00
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 22.955.220,23	R\$ 0,00
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 1.430.680,92	R\$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.4 - Outros (conforme entendimento da equipe técnica) (Apêndice D)	R\$ 223.695,68	R\$ 0,00
2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	R\$ 1.430.680,92	R\$ 0,00
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores Consolidado (Exceto RPPS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 1.430.680,92	R\$ 0,00
2.5 - Outros (conforme entendimento da equipe técnica)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)	R\$ 23.178.915,91	R\$ 0,00
4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP = (3a + 3b)	R\$ 23.178.915,91	

Quadro - Gastos com Pessoal Detalhado.



Quadro 4.2 - Gastos com pessoal. Poder Legislativo (arts. 18 a 22 LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4)	R\$ 1.266.319,48	R\$ 0,00
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 1.265.239,48	R\$ 0,00
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.4 - Outros (conforme entendimento da equipe técnica) (Apêndice D)	R\$ 1.080,00	R\$ 0,00
2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.5 - Outros (conforme entendimento da equipe técnica)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)	R\$ 1.266.319,48	R\$ 0,00
4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP = (3a + 3b)	R\$ 1.266.319,48	
5 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		R\$ 43.291.846,76
6 - % da DESPESA TOTAL COM PESSOAL		2,92%
LIMITE MÁXIMO (inciso III do art. 20 da LRF)		6%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 95%		5,7%

Quadro: Gastos com Pessoal Consolidado.

Quadro 4.3 - Apuração do cumprimento do limite legal



APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR (R\$)
4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL (DTP)	R\$ 23.178.915,91
5 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	R\$ 43.291.846,76
6 - % da DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP sobre a RCL	53,54%
LIMITE MÁXIMO (inciso III do art.20 da LRF)	60%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF)	54%

Quadro Gastos com Pessoal Detalhado e Quadro Receita Corrente Líquida.

Quadro 4.4 - Apuração do cumprimento do limite legal individual

UNIDADE	DESPESA TOTAL COM PESSOAL	RCL	%
Poder Executivo	R\$ 21.912.596,43	R\$ 43.291.846,76	50,61%
Poder Legislativo	R\$ 1.266.319,48	R\$ 43.291.846,76	2,92%

Quadro: Gastos com pessoal - Detalhado e Quadro: Receita Corrente Líquida.

Quadro 4.5 - Gastos com pessoal - Detalhado

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 22.955.220,23	R\$ 0,00	R\$ 21.689.980,75	R\$ 0,00	R\$ 1.265.239,48	R\$ 0,00
1.1.1 Vencimentos e Vantagens Fixas (3.1.XX.11.XX)	R\$ 17.264.622,98	R\$ 0,00	R\$ 16.200.744,02	R\$ 0,00	R\$ 1.063.878,96	R\$ 0,00
1.1.2 Obrigações Trabalhistas (3.1.XX.07.XX+ 3.1.XX.09.XX+ 3.1.XX.13.XX)	R\$ 3.567.961,42	R\$ 0,00	R\$ 3.366.600,90	R\$ 0,00	R\$ 201.360,52	R\$ 0,00



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
1.1.3 Ressarcimento com Pessoal Requisitado (3.1.XX.96.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.4 Contratação Temporária (3.1.XX.04.XX)	R\$ 2.122.635,83	R\$ 0,00	R\$ 2.122.635,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.5 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil (3.1.XX.16.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.6 Depósitos Compulsórios (3.1.XX.67.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.7 Sentenças Judiciais (3.1.XX.91.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 1.430.680,92	R\$ 0,00	R\$ 1.430.680,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2.1 Aposentadorias e Reformas (3.1.XX.01.XX)	R\$ 964.206,00	R\$ 0,00	R\$ 964.206,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2.2 Pensões (3.1.X.03.XX)	R\$ 209.449,53	R\$ 0,00	R\$ 209.449,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2.3 Benefícios Previdenciários (3.1.XX.05.XX)	R\$ 257.025,39	R\$ 0,00	R\$ 257.025,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
1.2.4 Despesas de Exercícios Anteriores (3.1.XX.92.04 3.1.XX.92.07 + 3.1.XX.92.09 + 3.1.XX.92.11 + 3.1.XX.92.13 + 3.1.XX.92.16)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2.5 Indenizações Trabalhistas (3.1.XX.94.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.3 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) (3.1.XX.34.XX+ 3.3.XX34.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária (3.1.XX.94.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial (3.1.XX.91.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
2.3 – Despesas de Exercícios Anteriores CONSOLIDADO exceto RPPS (3.1.XX.92.04 3.1.XX.92.07+ 3.1.XX.92.09+ 3.1.XX.92.11 + 3.1.XX.92.13+ 3.1.XX.92.16)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 1.430.680,92	R\$ 0,00	R\$ 1.430.680,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4.1 Aposentadorias e Reformas (3.1.XX.01.XX)	R\$ 964.206,00	R\$ 0,00	R\$ 964.206,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4.2 Pensões (3.1.XX.03.XX)	R\$ 209.449,53	R\$ 0,00	R\$ 209.449,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4.3 Benefícios Previdenciários (3.1.XX.05.XX)	R\$ 257.025,39	R\$ 0,00	R\$ 257.025,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4.4 Salário família (3.1.XX.09.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4.5 Despesas de exercícios anteriores (3.1.XX.92.04 + 3.1.XX.92.07+ 3.1.XX.92.09 + 3.1.XX.92.11 + 3.1.XX.92.13 + 3.1.XX.92.16)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
1.4 - Valor acrescido pela equipe (Apêndice D)			R\$ 222.615,68	R\$ 0,00	R\$ 1.080,00	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 21.912.596,43	R\$ 0,00	R\$ 1.266.319,48	R\$ 0,00
DTP			R\$ 21.912.596,43		R\$ 1.266.319,48	

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária.



Anexo 5 - RESTOS A PAGAR

Quadro 5.1 - Restos a pagar - Processados e Não-Processados

Exercício	Saldo anterior R\$	Movimento no exercício			Saldo para o exercício seguinte R\$
		Inscrição R\$	Baixa R\$		
			Por pagamento	Por cancelamento	
Restos a Pagar Não Processados					
Anteriores a 2015	R\$ 4.697.705,89	R\$ 0,00	R\$ 1.812.085,94	R\$ 1.532.844,96	R\$ 1.352.774,99
2015	R\$ 0,00	R\$ 1.933.593,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.933.593,78
Total (A)	R\$ 4.697.705,89	R\$ 1.933.593,78	R\$ 1.812.085,94	R\$ 1.532.844,96	R\$ 3.286.368,77
Restos a Pagar Processados					
Anteriores a 2015	R\$ 4.605.445,22	R\$ 0,00	R\$ 2.747.316,91	R\$ 0,00	R\$ 1.858.128,31
2015	R\$ 0,00	R\$ 3.127.880,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.127.880,45
Total (B)	R\$ 4.605.445,22	R\$ 3.127.880,45	R\$ 2.747.316,91	R\$ 0,00	R\$ 4.986.008,76
Total (A+B)	R\$ 9.303.151,11	R\$ 5.061.474,23	R\$ 4.559.402,85	R\$ 1.532.844,96	R\$ 8.272.377,53

APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Resumo Restos a Pagar 2015.



Anexo 6 - DÍVIDA PÚBLICA

Quadro 6.1 - Dívida Consolidada Líquida (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Exceto RPPS

Descrição	Valor R\$
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	R\$ 1.219.526,22
DEDUÇÕES (II)	R\$ 0,00
Ativo Disponível	R\$ 3.602.696,07
Haveres financeiros	R\$ 1.347,18
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	R\$ 4.998.724,59
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	R\$ 1.219.526,22
Receita Corrente Líquida - RCL	R\$ 43.291.846,76
% da DC sobre a RCL	2,81%
% da DCL sobre a RCL	2,81%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: <120%>	R\$ 51.950.216,11
Insuficiência Financeira para pagamento de Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	R\$ 1.394.681,34

APLIC > Informes Mensais > Dívidas > Dívida Consolidada Líquida Anual - Unidade Orçamentária: Prefeitura.

Quadro 6.2 - Dívida Consolidada Líquida do RPPS (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Descrição	Valor R\$
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	R\$ 38.788.065,53
DEDUÇÕES (II)	R\$ 13.987.041,36
Ativo Disponível	R\$ 11.978.741,98
Haveres financeiros	R\$ 2.008.299,38
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	R\$ 0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	R\$ 24.801.024,17
Receita Corrente Líquida - RCL	R\$ 43.291.846,76
% da DC sobre a RCL	89,59%
% da DCL sobre a RCL	57,28%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: <120%>	R\$ 51.950.216,11
Insuficiência Financeira para pagamento de Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	R\$ 0,00

APLIC > Informes Mensais > Dívidas > Dívida Consolidada Líquida Anual - Unidade Orçamentária: RPPS.



Quadro 6.3 - Dívida Pública Contratada no exercício (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Dívida Pública sujeita ao limite para fins de contratação	R\$ 0,00
Operações vedadas	R\$ 0,00
(=) Total considerado para fins de apuração do cumprimento do limite	R\$ 0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	R\$ 43.291.846,76
% da Dívida contratada sobre a RCL	0,00%

Informes Mensais > Dívida Pública .



Anexo 7 - RECEITA

Quadro 7.1 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	VALOR ARRECADADO R\$	% DA ARRECADADAÇÃO S/ PREVISÃO
I - RECEITAS CORRENTES	R\$ 56.270.646,00	R\$ 49.358.285,89	87,71%
Receita Tributária	R\$ 6.650.000,00	R\$ 6.296.751,87	94,68%
Receita de Contribuições	R\$ 767.295,00	R\$ 1.314.353,73	171,29%
Receita Patrimonial	R\$ 690.100,00	R\$ 1.459.938,14	211,55%
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferências Correntes	R\$ 47.682.905,00	R\$ 39.796.601,44	83,46%
Outras Receitas Correntes	R\$ 479.346,00	R\$ 490.640,71	102,35%
II - RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 10.361.000,00	R\$ 480.002,01	4,63%
Operação de crédito	R\$ 1.731.500,00	R\$ 0,00	0,00%
Alienação de bens	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização de empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferência de capital	R\$ 8.579.500,00	R\$ 480.002,01	5,59%
Outras receitas de capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
III - DEDUÇÕES DA RECEITA	R\$ 5.540.000,00	R\$ 4.917.586,23	88,76%
Deduções da receita tributária	R\$ 0,00	R\$ 111.397,81	0,00%
Deduções da receita patrimonial	R\$ 0,00	R\$ 2.274,82	0,00%
Deduções de transferências correntes	R\$ 5.540.000,00	R\$ 4.775.681,20	0,51%
Deduções de outras receitas correntes	R\$ 0,00	R\$ 28.232,40	0,00%
IV - TOTAL - Receitas – exceto Intraorçamentária	R\$ 61.091.646,00	R\$ 44.920.701,67	73,53%
V - Receita Corrente Intraorçamentária	R\$ 1.807.900,00	R\$ 1.659.322,95	0,00%
VI - Receita de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL GERAL	R\$ 62.899.546,00	R\$ 46.580.024,62	74,05%

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente.

Quadro 7.2 - Receita Tributária Própria

Receita Tributária Própria	Previsão Atualizada R\$	Valor Arrecadado R\$	% Total da Receita Arrecadada
Impostos	R\$ 6.200.000,00	R\$ 5.289.162,27	80,05%
IPTU	R\$ 500.000,00	R\$ 176.823,40	2,67%



Receita Tributária Própria	Previsão Atualizada R\$	Valor Arrecadado R\$	% Total da Receita Arrecadada
IRRF	R\$ 800.000,00	R\$ 618.696,73	9,36%
ISSQN	R\$ 4.100.000,00	R\$ 4.276.247,09	64,72%
ITBI	R\$ 800.000,00	R\$ 217.395,05	3,29%
Taxas	R\$ 450.000,00	R\$ 896.191,79	13,56%
Contribuição de Melhoria	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	R\$ 200.000,00	R\$ 165.500,83	2,50%
Multa / Juros de Mora / Correção Monetária sobre Tributos	R\$ 17.000,00	R\$ 14.052,64	0,21%
Dívida Ativa Tributária	R\$ 122.000,00	R\$ 154.733,17	2,34%
Multa / Juros de Mora / Correção Monetária sobre a Dívida Ativa Tributária	R\$ 90.146,00	R\$ 87.184,24	1,32%
TOTAL	R\$ 7.079.146,00	R\$ 6.606.824,94	

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Tributária Própria (2015).

Quadro 7.3 - Receita Corrente Líquida (RCL)

Receitas	Total R\$
Total de receitas correntes	R\$ 49.358.285,89
(-) Deduções da Receita Corrente	R\$ 141.905,03
= Total de receitas correntes - menos deduções	R\$ 49.216.380,86
(-) Contribuição ao RPPS (segurado)	R\$ 1.148.852,90
(-) Receita da compensação financeira entre regimes previdenciários	R\$ 0,00
(-) Dedução de receita para formação do FUNDEB	R\$ 4.775.681,20
(=) RCL	R\$ 43.291.846,76

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.

Quadro 7.4 - Deduções para RCL

DESCRIÇÃO	Total R\$
Deduções da receita tributária	R\$ 111.397,81
Deduções da receita patrimonial	R\$ 2.274,82
Deduções de outras receitas correntes	R\$ 28.232,40
TOTAL	R\$ 141.905,03

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Valter Albano da Silva

Telefones: (65) 3613-7595 / 7624 / 7185 / 7189 / 7113

e-mail: secex-valteralbano@tce.mt.gov.br

DESCRIÇÃO	Total R\$
-----------	-----------



Anexo 8 - ENSINO

Quadro 8.1 - Receita base para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212, CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Receita resultante de impostos	R\$ 4.882.274,21
IPTU Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana	R\$ 176.823,40
ITBI Imposto sobre Transmissão de Bens "Inter Vivos"	R\$ 217.395,05
ISSQN Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R\$ 4.276.247,09
Dívida Ativa Proveniente de Impostos	R\$ 131.137,32
Juros e multas provenientes de Impostos	R\$ 4.551,58
Juros e multas provenientes da Dívida Ativa Tributária de Impostos	R\$ 76.119,77
Transferências	R\$ 24.578.555,27
FPM Fundo de Participação dos Municípios	R\$ 9.882.411,51
Cota Parte ICMS	R\$ 13.200.272,08
Desoneração ICMS (LC 87/96)	R\$ 66.338,89
Cota Parte IPI Exportação (Imposto sobre Produtos Industrializados)	R\$ 0,00
ITR - Imposto Territorial Rural	R\$ 440.980,30
Cota Parte IPVA Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	R\$ 988.552,49
Cota Parte IOF s/ ouro Imposto sobre Operações Financeiras	R\$ 0,00
Total receita base - ENSINO	R\$ 29.460.829,48
Valor mínimo - 25%	R\$ 7.365.207,37

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.

Quadro 8.2 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Total despesa liquidada no ensino (Função 12)	R\$ 11.607.152,05
(-) Restos a pagar processados do ensino inscritos no exercício anterior sem disponibilidade financeira	R\$ 178.251,07
(=) Despesas bruta do ensino no exercício	R\$ 11.428.900,98
(+) Despesas liquidadas em 2015 decorrentes de restos a pagar não processados do ensino inscritos em exercícios anteriores, exceto as de convênios, programas e FUNDEB	R\$ 51.596,28
(+) Valor retido referente ao FUNDEB	R\$ 4.775.681,20
(-) Despesas liquidadas do FUNDEB até o limite da transferência de recursos recebida	R\$ 5.313.889,40
(-) Despesas liquidadas de convênios e programas referentes ao ensino	R\$ 1.151.319,62



DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(-) Outras despesas liquidadas que não se enquadram com a manutenção e desenvolvimento do ensino (a detalhar)	R\$ 73.468,33
(=) Total de recursos aplicados no ensino provenientes de impostos	R\$ 9.717.501,11
Total da Receita Base	R\$ 29.460.829,48
Percentual sobre a receita base	32,98%
Limite mínimo sobre a receita base	25%
Situação	REGULAR

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por função. APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.
APÊNDICE C: Despesas não consideradas na manutenção e desenvolvimento do ensino

Quadro 8.3 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados do ensino

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Saldo da disponibilidade/Indisponibilidade recurso na fonte 00 – ordinária, exceto RPPS (I)	-R\$ 4.020.390,43
(-) Soma da indisponibilidade financeira nas fontes de recursos de pagamento dos restos a pagar processados do Ensino (II)	-R\$ 687.467,81
(-) Soma da indisponibilidade financeira nas demais fontes de recursos (III)	-R\$ 692.310,98
(=) Disponibilidade/insuficiência financeira (IV=I+II+III)	-R\$ 5.400.169,22
Soma dos restos a pagar do Ensino sem disponibilidade financeira nas fontes de recursos (V)	R\$ 178.251,07
Restos a pagar processados e não processados do Ensino inscritos no exercício sem disponibilidade financeira (VI)	R\$ 178.251,07

APLIC > Impressões > Anexo 4.320/64 > Balanço Patrimonial; Informes Mensais > Restos a Pagar > Restos a Pagar - Execução.

Quadro 8.4 - Despesas não consideradas como manutenção e desenvolvimento do ensino

Nº LIQUIDAÇÃO	Nº EMPENHO	CREDOR	OBJETO	VALOR
Diversos	Diversos	Diversos	APÊNDICE C	R\$ 73.468,33
				R\$ 73.468,33

Levantamento da equipe técnica.

Quadro 8.5 - Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Recursos do FUNDEB



DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Valor da receita do FUNDEB	R\$ 5.313.889,40
Gasto com remuneração e valorização dos profissionais do magistério ensinos infantil e fundamental	R\$ 5.313.889,40
% da aplicação s/ a receita do FUNDEB	100,00%
Limite percentual mínimo	60%
Situação	REGULAR

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Função. APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.



Anexo 9 - SAÚDE

Quadro 9.1 - Receita base para aplicação em ações e serviços públicos de saúde

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Receita resultante de impostos	R\$ 4.882.274,21
IPTU Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana	R\$ 176.823,40
ITBI Imposto sobre Transmissão de Bens "Inter Vivos"	R\$ 217.395,05
ISSQN Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R\$ 4.276.247,09
Dívida Ativa Proveniente de Impostos	R\$ 131.137,32
Juros e multas provenientes de Impostos	R\$ 4.551,58
Juros e multas provenientes da Dívida Ativa Tributária de Impostos	R\$ 76.119,77
Transferências	R\$ 24.578.555,27
FPM Fundo de Participação dos Municípios	R\$ 9.882.411,51
Cota Parte ICMS	R\$ 13.200.272,08
Desoneração ICMS (LC 87/96)	R\$ 66.338,89
Cota Parte IPI Exportação (Imposto sobre Produtos Industrializados)	R\$ 0,00
ITR - Imposto Territorial Rural	R\$ 440.980,30
Cota Parte IPVA Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	R\$ 988.552,49
Total receita base	R\$ 29.460.829,48
Valor mínimo - 15% (Saúde)	R\$ 4.419.124,42

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.

Quadro 9.2 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Total da despesa empenhada em saúde no exercício - Exceto Natureza de Despesa 2 (Juros da Dívida) e 6 (Amortização da Dívida)	R\$ 10.749.262,26
(-) Restos a pagar processados e não processados da saúde inscritos no exercício sem disponibilidade de caixa (Resolução de Consulta nº 14/2012)	R\$ 0,00
(=) Despesa bruta com saúde	R\$ 10.749.262,26
(+) Despesa liquidada com saneamento nos termos do art. 3º, VI e VII, da LC nº 141/2012	R\$ 0,00



DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(+) Despesas liquidadas no exercício referentes à amortização e aos respectivos encargos financeiros decorrentes de operações de crédito contratadas a partir de 1º de janeiro de 2000, visando ao financiamento de ações e serviços públicos de saúde (art. 24, § 3º, da LC nº 141/2012)	R\$ 0,00
(-) Despesa empenhada com aposentadorias e pensões dos servidores saúde, caso essas tenham sido realizadas na função saúde (art. 4º, I, da LC nº 141/2012);	R\$ 0,00
(-) Despesas empenhadas de convênios e programas referentes à saúde (art. 4º, X, da LC nº 141/2012)	R\$ 3.806.323,93
(-) Outras despesas empenhadas que não se enquadram em ações e serviços públicos de saúde e saneamento a serem excluídas (a detalhar)	R\$ 0,00
(=) Total de despesas realizadas em ações e serviços públicos de saúde	R\$ 6.942.938,33
Total da Receita Base	R\$ 29.460.829,48
(=) Percentual aplicado em saúde	23,56%
Limite mínimo aplicado em saúde	15%
Situação	REGULAR

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Função.

Quadro 9.3 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados da saúde em 31/12

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Saldo da disponibilidade/Indisponibilidade recurso na fonte 00 – ordinária, exceto RPPS (I)	-R\$ 4.020.390,43
(-) Soma da indisponibilidade financeira nas fontes de recursos de pagamento dos restos a pagar da Saúde (II)	R\$ 0,00
(-) Soma da indisponibilidade financeira nas demais fontes de recursos (III)	-R\$ 1.379.778,79
(=) Disponibilidade/insuficiência financeira (IV=I+II+III)	-R\$ 5.400.169,22
Soma dos restos a pagar da Saúde sem disponibilidade financeira nas fontes de recursos (V)	R\$ 0,00
Restos a pagar processados e não processados da saúde inscritos no exercício sem disponibilidade financeira (VI)	R\$ 0,00

APLIC > Impressões > Anexos 4.320/64 > Balanço Patrimonial; APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Restos a Pagar - Execução.

Quadro 9.4 - Despesas não consideradas como ações e serviços públicos de saúde



Nº LIQUIDAÇÃO	Nº EMPENHO	CREDOR	OBJETO	VALOR
NÃO SE CONSTATOU.	NÃO SE CONSTATOU.	NÃO SE CONSTATOU.	NÃO SE CONSTATOU.	0
				R\$ 0,00

Levantamento da equipe técnica.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Valter Albano da Silva

Telefones: (65) 3613-7595 / 7624 / 7185 / 7189 / 7113

e-mail: secex-valteralbano@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - A - CARACTERÍSTICA DO MUNICÍPIO

APÊNDICE - A

CARACTERÍSTICA DO MUNICÍPIO



DISTÂNCIA ENTRE CIDADES

Distância das cidades mato-grossense em relação a outras cidades brasileiras

Confira aqui as distância em Kilômetros das principais cidades brasileiras até Cuiabá							
Belém	2754	Florianópolis	2008	Natal	3508	Salvador	2652
Belo Horizonte	1594	Fortaleza	3243	Palmas	1824	Santos	1725
Boa Vista	3142	Goiânia	934	Porto Alegre	2206	S.J. dos Campos	1689
Brasília	1058	João Pessoa	3451	Porto Velho	1456	São Luís	2760
Campinas	1523	Joinville	1841	Recife	3341	São Paulo	1634
Campo Grande	694	Juiz de Fora	1836	Ribeirão Preto	1303	Teresina	2910
Caxias do Sul	2213	Londrina	1303	Rio Branco	1990	Uberlândia	1048
Curitiba	1701	Maceió	3134	Rio de Janeiro	2023	Vitória	2119

Distância entre Cuiabá e as demais cidades Matogrossenses em Kilômetro									
Acorizal	63	Campo Verde	138	Jaciara	143	Nova Xavantina	658	Santa Rita do Trivelato	370
Água Boa	743	Canarana	827	Jangadá	73	Novo Santo Antônio	1232	Santa Terezinha	1419
Alta Floresta	812	Castanheira	781	Jauru	408	Paranaíta	861	Santo Antônio do Leste	378
Alto Araguaia	410	Chapada dos Guimarães	67	Juara	664	Paranatinga	375	Santo Antônio do Leverger	32
Alto Boa Vista	1062	Cláudia	570	Juína	734	Pedra Preta	244	São Félix do Araguaia	1145
Alto Garças	365	Colíder	656	Juruena	830	Peixoto de Azevedo	696	São José do Rio Claro	315
Alto Paraguai	222	Colniza	1006	Juscimeira	161	Poconé	102	São José do Xingu	962
Alto Taquari	486	Comodoro	639	Lucas do Rio Verde	354	Pontal do Araguaia	516	São José dos Quatro Marcos	314
Araguainha	463	Confresa	1145	Marcelândia	716	Pontes e Lacerda	446	Sapezal	478
Araputanga	345	Conquista D'Oeste	536	Marilândia	266	Porto Alegre do Norte	1116	Sinop	501
Arenópolis	242	Diamantino	201	Matupá	704	Porto Esperidião	322	Sorriso	418
Aripuanã	883	Figueirópolis D'Oeste	393	Mirassol D'Oeste	300	Porto dos Gaúchos	618	Tangará da Serra	240
Barão de Melgaço	109	Guarantã do Norte	736	Nobres	145	Poxoréu	252	Tapurah	414
Barra do Bugres	168	Guiratinga	326	Nortelândia	248	Primavera do Leste	237	Várzea Grande	9
Barra do Garças	503	Ipiranga do Norte	476	Nova Canaã do Norte	708	Querência	962	Vera	486
Brasnorte	562	Itanhangá	543	Nova Mutum	262	Rondonópolis	215	Vila Bela da Santíssima Trindade	525

Cacéres	222	Itiquira	362	Nova Olímpia	206	Rosário Oeste	129	Vila Rica	1279
---------	-----	----------	-----	-----------------	-----	------------------	-----	-----------	------

Histórico

Nobres
Mato Grosso - MT

Histórico

O município de Nobres se formou à sombra de três sesmarias: Bananal, Francisco Nobre e Pontezinha. O termo Nobres, usado no plural, designa as pessoas da família Nobre: os Nobres. É, portanto, homenagem à família do Sr. Francisco Nobre, dono de uma das sesmarias que deu origem localidade.

A movimentação na região é bastante antiga, por ser rota de passagem entre Cuiabá, Rosário Oeste e Diamantino.

No ponto onde se situa a sede municipal, principiou-se uma povoação chamada de Seis Marias. Este nome é corruptela de sesmaria, termo designativo do título de terras concedido pelo poder público colonial.

Com o passar dos anos o vilarejo teve denominação alterada, passando a chamar-se Bananal, graças aos extensos bananais que se plantavam nas propriedades da região.

Na divisão territorial do Estado de Mato Grosso, de 31 de dezembro de 1936, a localidade aparece com o nome de Nobres. Em 1943, foi criado o distrito de Paz de Nobres, jurisdicionado a Rosário Oeste.

O decreto legislativo nº 475, de 09 de maio de 1962, desapropriou área para formação do patrimônio

Formação Administrativa

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, figura no município de Rosário Oeste. Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 1-VII-1960.

Elevado à categoria de município com a denominação de Nobres, pela lei estadual nº 1943, de 11-11-1963, desmembrado do município de Rosário Oeste e Chapada dos Guimarães. Sede no antigo distrito de Nobres. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-05-1965.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1968, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-I-1979.

Pela lei estadual nº 4265, de 12-12-1980, é criado o distrito de Santa Rita e anexado ao município de Nobres.

Em divisão territorial datada de 1988, o município é constituído de 2 distritos: Nobres e Santa Rita.

Em divisão territorial datada de 1995, o município é constituído de 3 distritos: Nobres, Bom Jardim e Coqueiral.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.

Fonte

Confederação Nacional de Municípios

População estimada 2015 ⁽¹⁾	14.959
População 2010	15.002
Área da unidade territorial 2015 (km ²)	3.904,422
Densidade demográfica 2010 (hab/km ²)	3,85
Código do Município	5105903
Gentílico	nobrense
Prefeito	
SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA	



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Valter Albano da Silva

Telefones: (65) 3613-7595 / 7624 / 7185 / 7189 / 7113

e-mail: secex-valteralbano@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - B - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

APÊNDICE - B

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Títulos	Escrituração	Descrição	Previsão Atualizada(R\$)	Receita Realizada(R\$)	Para Mais	Para Menos
1.0.0.0.00.00.00	N	RECEITAS CORRENTES	1.147.595,00	2.362.779,32	1.215.184,32	0,00
1.2.0.0.00.00.00	N	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	567.295,00	1.148.852,90	581.557,90	0,00
1.2.1.0.00.00.00	N	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	567.295,00	1.148.852,90	581.557,90	0,00
1.2.1.0.29.00.00	N	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO	567.295,00	1.148.852,90	581.557,90	0,00
1.2.1.0.29.07.00	S	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	567.295,00	1.148.852,90	581.557,90	0,00
1.3.0.0.00.00.00	N	RECEITA PATRIMONIAL	500.100,00	1.184.235,82	684.135,82	0,00
1.3.2.0.00.00.00	N	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	500.100,00	1.184.235,82	684.135,82	0,00
1.3.2.8.00.00.00	N	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	500.100,00	1.184.235,82	684.135,82	0,00
1.3.2.8.10.00.00	S	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA	500.000,00	1.184.235,82	684.235,82	0,00
1.3.2.8.20.00.00	S	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA VARIÁVEL	100,00	0,00	0,00	100,00
1.9.0.0.00.00.00	N	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	80.200,00	29.690,60	0,00	50.509,40
1.9.2.0.00.00.00	N	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	80.200,00	29.690,60	0,00	50.509,40
1.9.2.1.00.00.00	N	INDENIZAÇÕES	100,00	29.690,60	29.590,60	0,00
1.9.2.1.99.00.00	S	OUTRAS INDENIZAÇÕES	100,00	29.690,60	29.590,60	0,00
1.9.2.2.00.00.00	N	RESTITUIÇÕES	80.100,00	0,00	0,00	80.100,00
1.9.2.2.10.00.00	N	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	100,00	0,00	0,00	100,00
1.9.2.2.10.01.00	S	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PR	100,00	0,00	0,00	100,00
1.9.2.2.99.00.00	S	OUTRAS RESTITUIÇÕES	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
7.0.0.0.00.00.00	N	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.807.900,00	1.659.322,95	0,00	148.577,05
7.2.0.0.00.00.00	N	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.790.900,00	1.570.464,50	0,00	220.435,50
7.2.1.0.00.00.00	N	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.790.900,00	1.570.464,50	0,00	220.435,50
7.2.1.0.29.00.00	N	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO	1.790.900,00	1.570.464,50	0,00	220.435,50
7.2.1.0.29.01.00	S	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	1.688.900,00	1.298.208,53	0,00	390.691,47
7.2.1.0.29.13.00	S	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL (PATRONAL)	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
7.2.1.0.29.15.00	N	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS (PATRONAL)	100.000,00	272.255,97	172.255,97	0,00
7.2.1.0.29.15.01	S	PRINCIPAL AMORTIZADO REF. CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS (CONTRIBUIÇÃO	100.000,00	272.255,97	172.255,97	0,00
7.9.0.0.00.00.00	N	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	17.000,00	88.858,45	71.858,45	0,00
7.9.1.0.00.00.00	N	MULTAS E JUROS DE MORA	17.000,00	88.858,45	71.858,45	0,00
7.9.1.2.00.00.00	N	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	17.000,00	88.858,45	71.858,45	0,00
7.9.1.2.29.00.00	N	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	17.000,00	88.858,45	71.858,45	0,00
7.9.1.2.29.01.00	S	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	15.000,00	58.493,48	43.493,48	0,00
7.9.1.2.29.02.00	S	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2.000,00	30.364,97	28.364,97	0,00
9.0.0.0.00.00.00	N	DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	-2.274,82	2.274,82	0,00
9.3.0.0.00.00.00	N	DEDUÇÕES DA RECEITA PATRIMONIAL	0,00	-2.274,82	2.274,82	0,00
9.3.2.0.00.00.00	S	DEDUÇÕES DAS RECEITAS PATRIMONIAIS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	-2.274,82	2.274,82	0,00
9.9.9.9.99.99.99		TOTAL GERAL	2.955.495,00	4.019.827,45		
Gerado em 18/08/2016						

DESPESA ORÇAMENTÁRIA RPPS

Dotação	nível	Descrição	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
3.0.00.00.00	1	DESPESAS CORRENTES	2.377.795,00	1.652.098,49	1.639.061,01	1.639.061,01
3.1.00.00.00	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.181.218,00	1.518.993,81	1.518.993,81	1.518.993,81
3.1.90.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS	2.178.218,00	1.518.993,81	1.518.993,81	1.518.993,81
3.1.90.01.00	1	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1.378.245,00	964.206,00	964.206,00	964.206,00
3.1.90.01.00	2	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1.378.245,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.01.01	2	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	0,00	223.465,96	223.465,96	223.465,96
3.1.90.01.67	2	APOSENTADORIAS E REFORMAS DIVERSAS	0,00	740.740,04	740.740,04	740.740,04
3.1.90.03.00	1	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	400.000,00	209.449,53	209.449,53	209.449,53
3.1.90.03.00	2	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	400.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.03.01	2	PENSIONISTA CIVIL	0,00	130.391,17	130.391,17	130.391,17
3.1.90.03.99	2	OUTRAS PENSÕES	0,00	79.058,36	79.058,36	79.058,36
3.1.90.04.00	2	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00	1	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	261.000,00	257.025,39	257.025,39	257.025,39
3.1.90.05.00	2	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	261.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.99	2	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	257.025,39	257.025,39	257.025,39
3.1.90.09.00	2	SALÁRIO-FAMÍLIA	25.550,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	75.889,91	75.889,91	75.889,91
3.1.90.11.00	2	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.01	2	VENCIMENTOS E SALÁRIOS(RPPS)	0,00	64.880,05	64.880,05	64.880,05
3.1.90.11.99	2	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL(RPPS)	0,00	11.009,86	11.009,86	11.009,86
3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.423,00	12.422,98	12.422,98	12.422,98
3.1.90.13.00	2	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.423,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02	2	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	0,00	5.378,01	5.378,01	5.378,01
3.1.90.13.18	2	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ FOLHA PAGTO	0,00	7.044,97	7.044,97	7.044,97
3.1.91.00.00	1	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00	2	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	196.577,00	133.104,68	120.067,20	120.067,20
3.3.20.00.00	1	TRANSFERÊNCIAS À UNIBO	2.100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.20.01.00	2	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1.100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.20.03.00	2	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS	194.477,00	133.104,68	120.067,20	120.067,20
3.3.90.14.00	1	DIÁRIAS - CIVIL	8.700,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00
3.3.90.14.00	2	DIÁRIAS - CIVIL	8.700,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.01	2	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)	0,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00
3.3.90.30.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	957,00	957,00	957,00
3.3.90.30.00	2	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07	2	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	207,00	207,00	207,00
3.3.90.30.16	2	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	250,00	250,00	250,00
3.3.90.30.99	2	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	500,00	500,00	500,00
3.3.90.33.00	2	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.000,00	13.080,00	13.080,00	13.080,00
3.3.90.36.00	2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.06	2	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	1.560,00	1.560,00	1.560,00
3.3.90.36.99	2	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	0,00	11.520,00	11.520,00	11.520,00
3.3.90.39.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.820,00	86.541,46	73.503,98	73.503,98
3.3.90.39.00	2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.820,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.99	2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	86.541,46	73.503,98	73.503,98
3.3.90.47.00	1	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	21.157,00	20.631,29	20.631,29	20.631,29
3.3.90.47.00	2	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	21.157,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.01	2	PASEP	0,00	15.731,29	15.731,29	15.731,29
3.3.90.47.99	2	DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00
3.3.90.92.00	1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.800,00	3.794,93	3.794,93	3.794,93
3.3.90.92.00	2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.800,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.99	2	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.794,93	3.794,93	3.794,93
3.3.90.93.00	2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00	1	DESPESAS DE CAPITAL	57.700,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00	1	INVESTIMENTOS	57.700,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS	57.700,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.500,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	2	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	47.200,00	0,00	0,00	0,00
9.0.00.00.00	1	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	520.000,00	0,00	0,00	0,00
9.9.00.00.00	1	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	520.000,00	0,00	0,00	0,00
9.9.99.00.00	1	A DEFINIR (OU RESERVA DE CONTINGÊNCIA)	520.000,00	0,00	0,00	0,00
9.9.99.99.00	2	A CLASSIFICAR OU RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	520.000,00	0,00	0,00	0,00
9.9.99.99.99	1	TOTAL GERAL	2.955.495,00	1.652.098,49	1.639.061,01	1.639.061,01

Gerado em 18/08/2016



Tribunal de Contas
Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Valter Albano da Silva

Telefones: (65) 3613-7595 / 7624 / 7185 / 7189 / 7113

e-mail: secex-valteralbano@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - C - EDUCAÇÃO - DESPESAS NÃO CONSIDERADAS NA MAN E DES ENSINO

APÊNDICE - C

EDUCAÇÃO - DESPESAS NÃO CONSIDERADAS NA MAN E DES ENSINO



DESPESAS NÃO CONSIDERADAS COMO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

No quadro abaixo estão indicados valores que constituem despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme art. 71, da LDB (Lei Federal nº 9.394, de 20/12/1996 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional)

Valor Liquidado de **R\$ 73.468,33**.

CONSULTA DE EMPENHOS
UG/EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES/2015
GERADO EM: 12/08/2016 09:08:37

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Descrição	Observação
15/09/2015	006930/2015	ANGELA SANTI 01060409100	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	DESPESAS COM FORNECIMENTO DE PAES CASEIRO DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL CANDIDO RONDON	Conta Movimento (Ag. 2342-6/C/C 5.252-3) – Exclusão conforme Art. 71, IV, LDB (programas suplementares de alimentação)
26/10/2015	007880/2015	ANGELA SANTI 01060409100	R\$ 815,00	R\$ 815,00	R\$ 815,00	DESPESAS COM FORNECIMENTO DE PAES CASEIRO DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL CANDIDO RONDON.	Conta Movimento (Ag. 2342-6/C/C 5.252-3) – Exclusão conforme Art. 71, IV, LDB (programas suplementares de alimentação)
25/08/2015	006281/2015	ANGELA SANTI 01060409100	R\$ 1.032,00	R\$ 1.032,00	R\$ 1.032,00	DESPESAS COM FORNECIMENTO DE PAES CASEIRO E BOLACHAS CASEIRO DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL CANDIDO RONDON	Conta Movimento (Ag. 2342-6/C/C 5.252-3) – Exclusão conforme Art. 71, IV, LDB (programas suplementares de alimentação)
30/01/2015	000444/2015	CARLOS DALMOLIN E CIA LTDA	R\$ 596,20	R\$ 596,20	R\$ 596,20	DESPESAS COM AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS CONFORME PREGAO 09/2014	Conta Movimento (Ag. 2342-6/C/C 5.252-3) – Exclusão conforme Art.



SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Valter Albano da Silva

Telefones: (65) 3613-7595 / 7624 / 7185 / 7189 / 7113

e-mail: secex-valteralbano@tce.mt.gov.br

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Descrição	Observação
						DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL OLAVO MENDES DUARTE.	71, IV, LDB (programas suplementares de alimentação)
12/02/2015	000983/2015	CARLOS DALMOLIN E CIA LTDA	R\$ 5.051,54	R\$ 5.051,54	R\$ 5.051,54	DESPESAS COM AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS CONFORME PREGAO 09/2014 DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL ALDA PACHECO SERRA E EXTENSAO SANTO ANTONIO.	Conta Movimento (Ag. 2342-6/C/C 5.252-3) – Exclusão conforme Art. 71, IV, LDB (programas suplementares de alimentação)
12/02/2015	000984/2015	CARLOS DALMOLIN E CIA LTDA	R\$ 4.137,97	R\$ 4.137,97	R\$ 4.137,97	DESPESAS COM AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS CONFORME PREGAO 09/2014 DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL REGINA JOANA ECKER.	Conta Movimento (Ag. 2342-6/C/C 5.252-3) – Exclusão conforme Art. 71, IV, LDB (programas suplementares de alimentação)
12/02/2015	000985/2015	CARLOS DALMOLIN E CIA LTDA	R\$ 4.188,37	R\$ 4.188,37	R\$ 4.188,37	DESPESAS COM AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS CONFORME PREGAO 09/2014 DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL OLAVO MENDES DUARTE.	Conta Movimento (Ag. 2342-6/C/C 5.252-3) – Exclusão conforme Art. 71, IV, LDB (programas suplementares de alimentação)
23/02/2015	001193/2015	CARLOS DALMOLIN E CIA LTDA	R\$ 3.314,46	R\$ 3.314,46	R\$ 3.314,46	DESPESAS COM AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS CONFORME PREGAO 09/2014 DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA HONORATA DE CAMPOS	Conta Movimento (Ag. 2342-6/C/C 5.252-3) – Exclusão conforme Art. 71, IV, LDB (programas suplementares de alimentação)
24/03/2015	002087/2015	CARLOS DALMOLIN E CIA LTDA	R\$ 297,67	R\$ 297,67	R\$ 297,67	DESPESAS COM AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS CONFORME PREGAO 08/2014 DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA NOVA VIDA APAE.	Conta Movimento (Ag. 2342-6/C/C 5.252-3) – Exclusão conforme Art. 71, IV, LDB (programas suplementares de alimentação)
07/04/2015	002593/2015	CARLOS DALMOLIN E CIA LTDA	R\$ 7.956,71	R\$ 7.956,71	R\$ 7.956,71	DESPESAS COM AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS CONFORME PREGAO 09/2014 DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAIS.	Conta Movimento (Ag. 2342-6/C/C 5.252-3) – Exclusão conforme Art. 71, IV, LDB (programas suplementares de alimentação)
07/04/2015	002594/2015	CARLOS DALMOLIN E CIA LTDA	R\$ 10.383,10	R\$ 10.383,10	R\$ 10.383,10	DESPESAS COM AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS CONFORME PREGAO 09/2014 DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL ALDA PACHECO SERRA E REGINA JOANA ECKER.	Conta Movimento (Ag. 2342-6/C/C 5.252-3) – Exclusão conforme Art. 71, IV, LDB (programas suplementares de alimentação)
02/06/2015	004306/2015	CARLOS DALMOLIN E CIA LTDA	R\$ 91,44	R\$ 91,44	R\$ 91,44	DESPESAS COM AQUISICAO DE GENERO ALIEMNTICIOS DESTINADO A SECR. MUN. DE EDUCACAO PARA ATENDER FUNCIONARIOS EM VISITA A ESCOLA OLAVO MENDES PARA DISCUTIR O PLANO MUNICIPAL DE EDUCACAO O PROJETO POLITICO PEDAGOGICO.	Conta Movimento (Ag. 2342-6/C/C 5.252-3) – Exclusão conforme Art. 71, IV, LDB (programas suplementares de alimentação)



SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Valter Albano da Silva

Telefones: (65) 3613-7595 / 7624 / 7185 / 7189 / 7113

e-mail: secex-valteralbano@tce.mt.gov.br

Data	N° do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Descrição	Observação
30/06/2015	004904/2015	CARLOS DALMOLIN E CIA LTDA	R\$ 3.890,23	R\$ 3.890,23	R\$ 3.890,23	DESpesas com aquisição de gêneros alimentícios conforme Pregão 38/2015 destinado a merenda escolar da Escola Municipal Maria Honorata de Campos	Conta Movimento (Ag. 2342-6/C/C 5.252-3) – Exclusão conforme Art. 71, IV, LDB (programas suplementares de alimentação)
30/06/2015	005115/2015	CARLOS DALMOLIN E CIA LTDA	R\$ 5.440,28	R\$ 5.440,28	R\$ 5.440,28	DESpesas com aquisição de gêneros alimentícios conforme Pregão 38/2015 destinado a merenda escolar da Creche Municipal Alda Pacheco Serra.	Conta Movimento (Ag. 2342-6/C/C 5.252-3) – Exclusão conforme Art. 71, IV, LDB (programas suplementares de alimentação)
30/06/2015	005117/2015	CARLOS DALMOLIN E CIA LTDA	R\$ 4.316,40	R\$ 4.316,40	R\$ 4.316,40	DESpesas com aquisição de gêneros alimentícios conforme Pregão 38/2015 destinado a merenda escolar da Escola Municipal Marechal Cândido Rondon.	Conta Movimento (Ag. 2342-6/C/C 5.252-3) – Exclusão conforme Art. 71, IV, LDB (programas suplementares de alimentação)
18/06/2015	004671/2015	LEVI RODRIGUES 95699678115	R\$ 414,74	R\$ 414,74	R\$ 414,74	DESpesas com fornecimento de PAES conforme Pregão 38/2015 destinado a merenda escolar da Escola Municipal Zeferino Dornelles Costa	Conta Movimento (Ag. 2342-6/C/C 5.252-3) – Exclusão conforme Art. 71, IV, LDB (programas suplementares de alimentação)
18/06/2015	004672/2015	LEVI RODRIGUES 95699678115	R\$ 2.432,50	R\$ 2.432,50	R\$ 2.432,50	DESpesas com fornecimento de PAES conforme Pregão 38/2015 destinado a merenda escolar da Escola Municipal Zeferino Dornelles Costa.	Conta Movimento (Ag. 2342-6/C/C 5.252-3) – Exclusão conforme Art. 71, IV, LDB (programas suplementares de alimentação)
06/08/2015	005941/2015	LEVI RODRIGUES 95699678115	R\$ 445,00	R\$ 445,00	R\$ 445,00	DESpesas com fornecimento de PAES conforme Pregão 38/2015 destinado a merenda escolar da Escola Municipal Zeferino Dornelles Costa.	Conta Movimento (Ag. 2342-6/C/C 5.252-3) – Exclusão conforme Art. 71, IV, LDB (programas suplementares de alimentação)
04/02/2015	000752/2015	LUZIA MARTINS MICHELA MARTINS LTDA ME	R\$ 1.200,40	R\$ 1.200,40	R\$ 1.200,40	DESpesas com fornecimento de PAES conforme Pregão 09/2014 destinado a merenda escolar da Escola Municipal Maria Honorata de Campos.	Conta Movimento (Ag. 2342-6/C/C 5.252-3) – Exclusão conforme Art. 71, IV, LDB (programas suplementares de alimentação)
05/02/2015	000774/2015	LUZIA MARTINS MICHELA MARTINS LTDA ME	R\$ 574,64	R\$ 574,64	R\$ 574,64	DESpesas com fornecimento de PAES conforme Pregão 09/2014 destinado a merenda escolar do Programa Mais Educação da Escola Municipal Dalci Cândida de Souza.	Conta Movimento (Ag. 2342-6/C/C 5.252-3) – Exclusão conforme Art. 71, IV, LDB (programas suplementares de alimentação)
05/02/2015	000776/2015	LUZIA MARTINS MICHELA MARTINS LTDA ME	R\$ 80,28	R\$ 80,28	R\$ 80,28	DESpesas com fornecimento de PAES conforme Pregão 09/2014 destinado a merenda escolar da Escola Nova Vida APAE.	Conta Movimento (Ag. 2342-6/C/C 5.252-3) – Exclusão conforme Art. 71, IV, LDB (programas suplementares de alimentação)



SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Valter Albano da Silva

Telefones: (65) 3613-7595 / 7624 / 7185 / 7189 / 7113

e-mail: secex-valteralbano@tce.mt.gov.br

Data	N° do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Descrição	Observação
05/02/2015	000784/2015	LUZIA MARTINS MICHELA MARTINS LTDA ME	R\$ 248,78	R\$ 248,78	R\$ 248,78	DESpesas com fornecimento de PAES CONFORME PREGAO 09/2014 DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL ALDA PACHECO SERRA.	Conta Movimento (Ag. 2342-6/C/C 5.252-3) – Exclusão conforme Art. 71, IV, LDB (programas suplementares de alimentação)
23/02/2015	001196/2015	LUZIA MARTINS MICHELA MARTINS LTDA ME	R\$ 1.598,00	R\$ 1.598,00	R\$ 1.598,00	DESpesas com fornecimento de PAES CONFORME PREGAO 09/2014 DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA HONORATA DE CAMPOS.	Conta Movimento (Ag. 2342-6/C/C 5.252-3) – Exclusão conforme Art. 71, IV, LDB (programas suplementares de alimentação)
23/02/2015	001197/2015	LUZIA MARTINS MICHELA MARTINS LTDA ME	R\$ 203,16	R\$ 203,16	R\$ 203,16	DESpesas com fornecimento de PAES CONFORME PREGAO 09/2014 DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA NOVA VIDA APAE.	Conta Movimento (Ag. 2342-6/C/C 5.252-3) – Exclusão conforme Art. 71, IV, LDB (programas suplementares de alimentação)
23/02/2015	001198/2015	LUZIA MARTINS MICHELA MARTINS LTDA ME	R\$ 1.252,76	R\$ 1.252,76	R\$ 1.252,76	DESpesas com fornecimento de PAES CONFORME PREGAO 09/2014 DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DALCI CANDIDA DE SOUZA.	Conta Movimento (Ag. 2342-6/C/C 5.252-3) – Exclusão conforme Art. 71, IV, LDB (programas suplementares de alimentação)
23/02/2015	001199/2015	LUZIA MARTINS MICHELA MARTINS LTDA ME	R\$ 650,20	R\$ 650,20	R\$ 650,20	DESpesas com fornecimento de PAES CONFORME PREGAO 09/2014 DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL REGINA JOANA ECKER.	Conta Movimento (Ag. 2342-6/C/C 5.252-3) – Exclusão conforme Art. 71, IV, LDB (programas suplementares de alimentação)
23/02/2015	001200/2015	LUZIA MARTINS MICHELA MARTINS LTDA ME	R\$ 1.138,90	R\$ 1.138,90	R\$ 1.138,90	DESpesas com fornecimento de PAES CONFORME PREGAO 09/2014 DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL ALDA PACHECO SERRA.	Conta Movimento (Ag. 2342-6/C/C 5.252-3) – Exclusão conforme Art. 71, IV, LDB (programas suplementares de alimentação)
13/05/2015	003589/2015	LUZIA MARTINS MICHELA MARTINS LTDA ME	R\$ 1.413,00	R\$ 1.413,00	R\$ 1.413,00	DESpesas com fornecimento de PAES BISNAGUINHA E PAES FRANCES DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA HONORATA DE CAMPOS.	Conta Movimento (Ag. 2342-6/C/C 5.252-3) – Exclusão conforme Art. 71, IV, LDB (programas suplementares de alimentação)
14/05/2015	003636/2015	LUZIA MARTINS MICHELA MARTINS LTDA ME	R\$ 1.544,70	R\$ 1.544,70	R\$ 1.544,70	DESpesas com fornecimento de PAES BISNAGUINHA E PAES FRANCES DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DALCI CANDIDA DE SOUZA.	Conta Movimento (Ag. 2342-6/C/C 5.252-3) – Exclusão conforme Art. 71, IV, LDB (programas suplementares de alimentação)
01/06/2015	004205/2015	LUZIA MARTINS MICHELA MARTINS LTDA ME	R\$ 3.325,00	R\$ 3.325,00	R\$ 3.325,00	DESpesas com fornecimento de PAES CONFORME PREGAO 37/2015 PARA OS JOGOS DURANTE OS 11Y JOGOS ESCOLARES MATO GROSSENSES 2015.	Conta Movimento (Ag. 2342-6/C/C 5.252-3) – Exclusão conforme Art. 71, IV, LDB (programas suplementares de alimentação)
14/07/2015	005396/2015	LUZIA MARTINS MICHELA MARTINS LTDA ME	R\$ 1.321,90	R\$ 1.321,90	R\$ 1.321,90	DESpesas com fornecimento de PAES CONFORME PREGAO 38/2015 DESTINADO A	Conta Movimento (Ag. 2342-6/C/C 5.252-3) – Exclusão conforme Art.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Valter Albano da Silva

Telefones: (65) 3613-7595 / 7624 / 7185 / 7189 / 7113

e-mail: secex-valteralbano@tce.mt.gov.br

Data	N° do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Descrição	Observação
						MERENDA ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL ALDA PACHECO SERRA SEDE E EXTENSAO SANTO ANTONIO.	71, IV, LDB (programas suplementares de alimentação)
14/07/2015	005397/2015	LUZIA MARTINS MICHELA MARTINS LTDA ME	R\$ 262,08	R\$ 262,08	R\$ 262,08	DESpesas com fornecimento de PAES CONFORME PREGAO 38/2015 DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA NOVA VIDA APAE.	Conta Movimento (Ag. 2342-6/C/C 5.252-3) – Exclusão conforme Art. 71, IV, LDB (programas suplementares de alimentação)
14/07/2015	005398/2015	LUZIA MARTINS MICHELA MARTINS LTDA ME	R\$ 373,92	R\$ 373,92	R\$ 373,92	DESpesas com fornecimento de PAES CONFORME PREGAO 38/2015 DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA HONORATA DE CAMPOS.	Conta Movimento (Ag. 2342-6/C/C 5.252-3) – Exclusão conforme Art. 71, IV, LDB (programas suplementares de alimentação)
14/07/2015	005399/2015	LUZIA MARTINS MICHELA MARTINS LTDA ME	R\$ 475,00	R\$ 475,00	R\$ 475,00	DESpesas com fornecimento de PAES CONFORME PREGAO 38/2015 DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA HONORATA DE CAMPOS	Conta Movimento (Ag. 2342-6/C/C 5.252-3) – Exclusão conforme Art. 71, IV, LDB (programas suplementares de alimentação)
15/09/2015	006918/2015	LUZIA MARTINS MICHELA MARTINS LTDA ME	R\$ 760,00	R\$ 760,00	R\$ 760,00	DESpesas com fornecimento de PAES CONFORME PREGAO 38/2015 DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DALCI CANDIDA DE SOUZA.	Conta Movimento (Ag. 2342-6/C/C 5.252-3) – Exclusão conforme Art. 71, IV, LDB (programas suplementares de alimentação)
15/09/2015	006919/2015	LUZIA MARTINS MICHELA MARTINS LTDA ME	R\$ 492,00	R\$ 492,00	R\$ 492,00	DESpesas com fornecimento de PAES CONFORME PREGAO 38/2015 DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA HONORATA DE CAMPOS.	Conta Movimento (Ag. 2342-6/C/C 5.252-3) – Exclusão conforme Art. 71, IV, LDB (programas suplementares de alimentação)
15/09/2015	006920/2015	LUZIA MARTINS MICHELA MARTINS LTDA ME	R\$ 950,00	R\$ 950,00	R\$ 950,00	DESpesas com fornecimento de PAES CONFORME PREGAO 38/2015 DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA HONORATA DE CAMPOS.	Conta Movimento (Ag. 2342-6/C/C 5.252-3) – Exclusão conforme Art. 71, IV, LDB (programas suplementares de alimentação)
		TOTAL	R\$ 73.468,33	R\$ 73.468,33	R\$ 73.468,33		

Fonte: Aplic



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Valter Albano da Silva

Telefones: (65) 3613-7595 / 7624 / 7185 / 7189 / 7113

e-mail: secex-valteralbano@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - D - PESSOAL - VALOR ACRESCIDO PELA EQUIPE TÉCNICA

APÊNDICE - D

PESSOAL - VALOR ACRESCIDO PELA EQUIPE TÉCNICA



VALOR ACRESCIDO PELA EQUIPE – PODER EXECUTIVO

Os valores encontrados pela equipe que constituem pagamentos de substituição de servidores efetivos, contratação temporária em caráter excepcional e funções com atribuições típicas, permanentes e finalística da Administração Pública, portanto, devem fazer parte do cálculo do limite de pessoal, conforme § 1º do art. 18, da LRF.

Item	Descrição	Valor Liquidado (R\$)	
1	Pessoal pago na dotação 33903600 - PREFEITURA	210.135,68	QUADRO PESSOAL PAGO NA DOTAÇÃO 33903600 - PREFEITURA
2	Pessoal pago na dotação 33903600 - RPPS	12.480,00	QUADRO PESSOAL PAGO NA DOTAÇÃO 33903600 - RPPS
	TOTAL	R\$ 222.615,68	



PESSOAL PAGO NA DOTAÇÃO 33903600

No quadro abaixo estão indicados valores que constituem pagamentos de substituição de servidores efetivos, contratação temporária em caráter excepcional e funções com atribuições típicas, permanentes e finalística da Administração Pública, portanto, devem fazer parte do cálculo do limite de pessoal, conforme § 1º do art. 18, da LRF. (Valor Liquidado de **R\$ 210.135,68**).

CONSULTA DE EMPENHOS
UG/EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES/2015
GERADO EM: 17/08/2016 10:14:57

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Descrição
17/07/2015	005435/2015	ALENIR DA COSTA DOS SANTOS	R\$ 1.917,78	R\$ 1.917,78	R\$ 1.649,29	DESPESAS REFERENTE A 30 DIAS TRABALHADOS NO CARGO DE PROFESSORA EM SUBSTITUICAO AO ATESTADO MEDICO DA PROFESSORA ZELIA DA SILVA CAMPOS. .
01/09/2015	006632/2015	ALENIR DA COSTA DOS SANTOS	R\$ 2.237,41	R\$ 2.237,41	R\$ 1.959,33	DESPESAS REFERENTE A 30 DIAS TRABALHADOS NO CARGO DE PROFESSORA EM SUBSTITUICAO AO ATESTADO MEDICO DA PROFESSORA ZELIA DA SILVA CAMPOS. .
02/07/2015	005155/2015	ALENIR DA COSTA DOS SANTOS	R\$ 3.132,37	R\$ 3.132,37	R\$ 2.693,84	DESPESAS REFERENTE A 30 DIAS TRABALHADOS NO CARGO DE PROFEAO ATESTADO MEDICO DA PROFESSORA ZELIA DA SILVA CAMPOS. NO CARGO DE PROFESSORA EM SUBSTITUICAO A 16 DIAS A PROFESSORA MARIA DOLORES DE PAULA E 03 DIAS A PROFESSORA ELIANE FERREIRA DA SILVA.
24/06/2015	004812/2015	ALEX DE ALMEIDA	R\$ 472,80	R\$ 472,80	R\$ 397,15	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE SERVICOS PRESTADOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE



Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Descrição
						PROMOCAO SOCIAL COMO VIGIA.
01/06/2015	004217/2015	ALEX DE ALMEIDA	R\$ 945,60	R\$ 945,60	R\$ 794,30	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE SERVICOS PRESTADOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO NA FUNCAO DE VIGIA.
01/10/2015	007393/2015	ANDERSON CORREA	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE SERVICOS PRESTADOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO NA FUNCAO DE VIGIA.
02/06/2015	004304/2015	ANDERSON CORREA	R\$ 504,32	R\$ 504,32	R\$ 433,71	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE SERVICOS PRESTADOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA FUNCAO DE VIGIA.
21/09/2015	007018/2015	ANDERSON CORREA	R\$ 645,60	R\$ 645,60	R\$ 494,30	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE SERVICOS PRESTADOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO NA FUNCAO DE VIGIA.
08/09/2015	006759/2015	ANDERSON CORREA	R\$ 945,60	R\$ 945,60	R\$ 794,30	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE SERVICOS PRESTADOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO NA FUNCAO DE VIGIA.
19/05/2015	003747/2015	ANDERSON CORREA	R\$ 945,60	R\$ 945,60	R\$ 794,30	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE SERVICOS PRESTADOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA FUNCAO DE VIGIA.
19/02/2015	001033/2015	ANITO BENEDITO OGEDA	R\$ 839,84	R\$ 839,84	R\$ 705,47	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE SERVICOS PRESTADOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NA FUNCAO DE VIGIA.
12/01/2015	000136/2015	ANITO BENEDITO OGEDA	R\$ 839,84	R\$ 839,84	R\$ 705,47	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE SERVICOS PRESTADOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NA FUNCAO DE VIGIA.



Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Descrição
30/01/2015	000451/2015	ANITO BENEDITO OGEDA	R\$ 1.103,34	R\$ 1.103,34	R\$ 926,80	DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS NA FUNCAO DE VIGIA JUNTO A CRECHE MUNICIPAL ALDA PACHECO SERRA.
08/12/2015	009083/2015	ANTONIO BENVIVE FILHO	R\$ 945,60	R\$ 945,60	R\$ 794,31	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE SERVICOS PRESTADOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAP NA FUNCAO DE VIGIA.
22/06/2015	004763/2015	BRASILINA DO ESPIRITO SANTO FERREIRA	R\$ 263,00	R\$ 263,00	R\$ 255,11	DESPESAS REFERENTE A SERVICOS PRESTADOS NA FUNCAO DE SERVICOS GERAIS EM SUBSTITUICAO A SERVIDORA OLIVA MARIA DE JESUSE ELOIRDES ALVES DA SILVA CONFORME ATESTADO EM ANEXO.
11/06/2015	004507/2015	CARLOS SANTANA DA SILVA	R\$ 630,00	R\$ 630,00	R\$ 529,20	VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE SERVICOS PRESTADOS COMO VIGIA NA SEC. DE PROMOCAO SOCIAL.
30/04/2015	003197/2015	CARLOS SANTANA DA SILVA	R\$ 945,60	R\$ 945,60	R\$ 794,30	VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE SERVICOS PRESTADOS NA FUNCAO DE VIGIA DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.
16/04/2015	002843/2015	CLEIDE ALVES DA COSTA	R\$ 788,00	R\$ 788,00	R\$ 677,68	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE SERVICOS PRESTADOS COMO AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS NA UNIDADE DE SAUDE DA RODA D AGUA PARA ATENDER A SEC. MUN. DE SAUDE.
25/06/2015	004855/2015	CLEIDE ALVES DA COSTA	R\$ 788,00	R\$ 788,00	R\$ 677,68	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE SERVICOS PRESTADOS COMO AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS NA UNIDADE DE SAUDE DA RODA D AGUA PARA ATENDER A SEC. MUN. DE SAUDE. REF JUNHO/2015.
10/08/2015	006035/2015	CLEIDE ALVES DA COSTA	R\$ 788,00	R\$ 788,00	R\$ 677,68	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE SERVICOS PRESTADOS



Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Descrição
						COMO AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS NA UNIDADE DE SAUDE DA RODA D AGUA MES DE JULHO PARA ATENDER A SEC. MUN. DE SAUDE.
13/04/2015	002762/2015	CLEUNICE ALMEIDA DOS SANTOS	R\$ 1.038,80	R\$ 1.038,80	R\$ 893,37	DESPESAS REFERENTE A 25 DIAS TRABALHADOS NA FUNCAO DE TECNICA EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL EM SUBSTITUICAO AO ATESTADO MEDICO DA TDI ROSANGELA DE ASSUNCAO.
23/10/2015	007849/2015	EDERVIGES SIQUEIRA	R\$ 540,17	R\$ 540,17	R\$ 464,54	DESPESAS REFERENTE A SERVICOS PRESTADOS NA FUNCAO DE TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL EM SUBSTITUICAO AO ATESTADO MEDICO DA SERVIDORA MARIA DE FATIMA DIAS CAMPOS.
22/09/2015	007068/2015	EDERVIGES SIQUEIRA	R\$ 1.246,56	R\$ 1.246,56	R\$ 1.072,04	DESPESAS REFERENTE A SERVICOS PRESTADOS NA FUNCAO DE TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL EM SUBSTITUICAO AO ATESTADO MEDICO DE 30 DIAS DA SERVIDORA MARIA DE FATIMA DIAS CAMPOS.
23/10/2015	007850/2015	EDNA MARIA DE LIMA	R\$ 420,26	R\$ 420,26	R\$ 361,42	DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS REFERENTE A SUBSTITUICAO DA SERVIDORA MARIA ALICIA SOARES MARQUES QUE SE ENCONTRA DE ATESTADO MEDICO.
17/07/2015	005461/2015	EDNA MARIA DE LIMA	R\$ 525,33	R\$ 525,33	R\$ 451,78	DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS REFERENTE A SUBSTITUICAO DA SERVIDORA MARIA ALICIA SOARES MARQUES QUE SE ENCONTRA DE ATESTADO MEDICO.
08/05/2015	003518/2015	EDNA MARIA DE LIMA	R\$ 788,00	R\$ 788,00	R\$ 677,68	DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS REFERENTE A SUBSTITUICAO DA SERVIDORA ALZIRA SILVA FERNANDES QUE SE ENCONTRA DE ATESTADO MEDICO.
01/09/2015	006616/2015	ELAINE NORONHA DA SILVA	R\$ 255,70	R\$ 255,70	R\$ 219,90	DESPESAS REFERENTE A SERVICOS PRESTADOS NA FUNCAO DE



Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Descrição
						PROFESSORA EM SUBSTITUICAO AO ATESTADO DE OBITO DA SERVIDORA ELENICE TEREZINHA BUENO.
06/07/2015	005195/2015	ELAINE PEREIRA DE JESUS	R\$ 95,89	R\$ 95,89	R\$ 93,01	DESPESAS REFERENTE A DIAS TRABALHADOS NO CARGO DE PROFESSORA EM SUBSTITUICAO AO ATESTADO MEDICO DA PROFESSORA MARLUCE LOUREIRO.
13/02/2015	001004/2015	ESMERALDO ALVES RIBEIRO JUNIOR	R\$ 7.722,60	R\$ 7.722,60	R\$ 6.823,46	VALOR EMPENADO P/ ATENDER DESPESAS C/ PRESTACAO DE SERVICO COMO MEDICO CLINICO GERAL REALIZADO PARA ATENDER AO CENTRO PREVENTIVO DE SAUDE PARA COBRIR FERIAS DO MEDICO DA UNIDADE.
03/03/2015	001539/2015	EVANILDES LEMES DE ALMEIDA	R\$ 665,00	R\$ 665,00	R\$ 571,90	DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS NA FUNCAO DE TECNICA EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL EM SUBSTITUICAO AO ATESTADO MEDICO DA TDI LEIDA FERREIRA ALVES.
11/03/2015	001735/2015	EVANILDES LEMES DE ALMEIDA	R\$ 665,00	R\$ 665,00	R\$ 571,90	DESPESAS REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS REFERENTE A SUBSTITUICAO A SERVIDORA LEIDA FERREIRA ALVES.
01/12/2015	008958/2015	FABIOLA LUCAS PEREIRA	R\$ 2.285,34	R\$ 2.285,34	R\$ 1.965,40	DESPESAS REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS NA FUNCAO DE TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL SUBSTITUINDO A SERVIDORA ELIZANE DA SILVA HARTMAMN.
03/03/2015	001536/2015	FABRICIA LUIZA PINTO	R\$ 1.278,52	R\$ 1.278,52	R\$ 1.099,52	DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS REFERENTE A 20 DIAS TRABALHADOS NA FUNCAO DE PROFESSORA NO MES DE FEVEREIRO NA CRECHE MUNICIPAL REGINA JOANA ECKER.
20/10/2015	007749/2015	FATIMA DA SILVA INFANTINO	R\$ 95,00	R\$ 95,00	R\$ 95,00	VALOR EMPENHADO PARA ATENDER CONTRATO TEM POR OJETIVO A PRESTACAO DE SERVICO DE TECNICA DE ENFERMAGEM PARA ACOMPANHAMENTO DOS PACIENTES REMOVIDOS PARA CUIABA-MT.



Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Descrição
01/12/2015	008921/2015	FATIMA DA SILVA INFANTINO	R\$ 3.340,00	R\$ 3.340,00	R\$ 2.805,60	VALOR EMPENHADO PARA ATENDER CONTRATO TEM POR OJETIVO A PRESTACAO DE SERVICIO DE TECNICA DE ENFERMAGEM PARA ACOMPANHAMENTO DOS PACIENTES REMOVIDOS PARA CUIABA-MT.
01/07/2015	005138/2015	FATIMA DA SILVA INFANTINO	R\$ 7.980,00	R\$ 7.980,00	R\$ 6.694,86	VALOR EMPENHADO PARA ATENDER CONTRATO TEM POR OJETIVO A PRESTACAO DE SERVICIO DE TECNICA DE ENFERMAGEM PARA ACOMPANHAMENTO DOS PACIENTES REMOVIDOS PARA CUIABA-MT.
12/01/2015	000169/2015	GELZA REIS	R\$ 788,00	R\$ 788,00	R\$ 661,92	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE SERVICOS PRESTADOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO NA FUNCAO DE VIGIA.
19/05/2015	003723/2015	GELZA REIS	R\$ 945,60	R\$ 945,60	R\$ 794,30	VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE SERVICIO PRESTADO DE VIGIA NA SEC. DE ACAO SOCIAL.
10/11/2015	008309/2015	GERALDO CARLOS SIQUEIRA	R\$ 945,60	R\$ 945,60	R\$ 794,31	VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS C/ SERVICOS PRESTADOS COMO VIGIA JUNTO A SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA PERIODO DE 01 A 30/10/2015.
07/12/2015	009052/2015	GERALDO CARLOS SIQUEIRA	R\$ 945,60	R\$ 945,60	R\$ 794,31	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE SERVICOS PRESTADOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NA FUNCAO DE VIGIA.
09/07/2015	005310/2015	GREICE QUELLI RODRIGUES	R\$ 1.245,55	R\$ 1.245,55	R\$ 1.071,17	DESPESAS REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS DE MAO DE OBRA REFERENTE A SUBSTITUICAO DO TDI ODAIR NOGUEIRA PEREIRA CONFORME ATESTADO MEDICO EM ANEXO.
06/08/2015	005951/2015	GREICE QUELLI RODRIGUES	R\$ 1.246,55	R\$ 1.246,55	R\$ 1.072,03	DESPESAS REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS DE MAO DE OBRA REFERENTE A SUBSTITUICAO DO TDI ODAIR NOGUEIRA



Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Descrição
						PEREIRA CONFORME ATESTADO MEDICO EM ANEXO.
23/11/2015	008532/2015	HELAINÉ ADRIANY ALMEIDA DE MENEZES	R\$ 581,73	R\$ 581,73	R\$ 500,29	DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS NA FUNCAO DE TECNICA EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL EM SUBSTITUICAO A SERVIDORA ISLENE VIEIRA REIS CONFORME ATESTADO EM ANEXO.
01/12/2015	008948/2015	HELAINÉ ADRIANY ALMEIDA DE MENEZES	R\$ 747,93	R\$ 747,93	R\$ 0,00	DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS NA FUNCAO DE TECNICA EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL EM SUBSTITUICAO A SERVIDORA ISLENE VIEIRA REIS CONFORME ATESTADO EM ANEXO.
01/09/2015	006612/2015	HERIKA PINTO DA SILVA	R\$ 1.917,78	R\$ 1.917,78	R\$ 1.649,29	DESPESAS REFERENTE A SERVICOS PRESTADOS NA FUNCAO DE PROFESSORA EM SUBSTITUICAO AO ATESTADO MEDICO DE 30 DIAS DA PROFESSORA ANEZIA FERREIRA DE PINHO.
22/09/2015	007065/2015	HERIKA PINTO DA SILVA	R\$ 1.917,78	R\$ 1.917,78	R\$ 1.649,29	DESPESAS REFERENTE A SERVICOS PRESTADOS NA FUNCAO DE PROFESSORA EM SUBSTITUICAO AO ATESTADO MEDICO DE 30 DIAS DA PROFESSORA ANEZIA FERREIRA DE PINHO.
30/12/2015	009470/2015	ITALO VICENTE CORREA RIBEIRO	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.008,00	VALOR EMPENHADO P/ PAGAMENTO DE PRESTACAO DE SERVICOS DE ODONTOLOGIA (PROTESE DENTARIA). MES DE DEZEMBRO PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAUDE.
04/12/2015	009045/2015	ITALO VICENTE CORREA RIBEIRO	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.008,00	VALOR EMPENHADO P/ PAGAMENTO DE PRESTACAO DE SERVICOS DE ODONTOLOGIA (PROTESE DENTARIA). MES DE NOVEMBRO PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAUDE.
12/11/2015	008353/2015	ITALO VICENTE CORREA RIBEIRO	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.008,00	VALOR EMPENHADO P/ PAGAMENTO DE PRESTACAO DE SERVICOS DE ODONTOLOGIA (PROTESE DENTARIA). MES DE OUTUBRO PARA ATENDER AS



Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Descrição
						UNIDADES DE SAUDE.
02/06/2015	004303/2015	IVO QUEROBINO	R\$ 504,32	R\$ 504,32	R\$ 433,71	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE SERVICOS PRESTADOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA FUNCAO DE VIGIA.
11/09/2015	006811/2015	IVO QUEROBINO	R\$ 945,60	R\$ 945,60	R\$ 794,30	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE SERVICOS PRESTADOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO NA FUNCAO DE VIGIA.
08/09/2015	006761/2015	IVO QUEROBINO	R\$ 945,60	R\$ 945,60	R\$ 794,30	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE SERVICOS PRESTADOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO NA FUNCAO DE VIGIA.
19/05/2015	003746/2015	IVO QUEROBINO	R\$ 945,60	R\$ 945,60	R\$ 794,30	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE SERVICOS PRESTADOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA FUNCAO DE VIGIA.
11/11/2015	008341/2015	IVO QUEROBINO	R\$ 945,60	R\$ 945,60	R\$ 794,31	VALOR EMPENHADO P/ ATENDER DESPESAS C SERVICOS PRESTADOS COMO VIGIA REALIZADO JUNTO A SEC. MUN. DE OBRAS PERIODO DE 01/10 A 01/11/2015.
08/12/2015	009084/2015	IVO QUEROBINO	R\$ 945,60	R\$ 945,60	R\$ 794,31	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE SERVICOS PRESTADOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAP NA FUNCAO DE VIGIA.
01/07/2015	005140/2015	JADINA RODRIGUES DA SILVA	R\$ 958,89	R\$ 958,89	R\$ 824,64	DESPESAS REFERENTE A 30 DIAS TRABALHADOS NO CARGO DE PROFESSORA EM SUBSTITUICAO AO ATESTADO MEDICO DO PROFESSOR JERONIMO DE OLIVEIRA SANTOS.
23/09/2015	007109/2015	JANETE FRANCA DE ALMEIDA	R\$ 788,00	R\$ 788,00	R\$ 677,68	DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS NA FUNCAO DE MONITORA DO TRANSPORTE ESCOLAR REFERENTE A SUBSTITUICAO AO ATESTADO MEDICO DA



Data	N° do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Descrição
						SERVIDORA MARIA DO CARMO.
26/08/2015	006325/2015	JANETE FRANCA DE ALMEIDA	R\$ 788,00	R\$ 788,00	R\$ 677,68	DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS NA FUNCAO DE MONITORA DO TRANSPORTE ESCOLAR REFERENTE A SUBSTITUICAO AO ATESTADO MEDICO DA SERVIDORA MARIA DO CARMO.
24/04/2015	003031/2015	JEFERSON RODRIGUES DA SILVA	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 672,00	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE SERVICOS PRESTADOS JUNTO A ESTA PREFEITURA COMO VIGIA NOTURNA DURANTES AS FESTIVIDADES DO ANIVERSARIO DESTE MUNICIPIO.
02/01/2015	000049/2015	JOANITA MENDES DE SOUZA	R\$ 31.900,00	R\$ 31.900,00	R\$ 26.207,83	DESPESAS DE CONTRATO N 124/2014 TEM POR OBJETO PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA DE NUTRICAO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO JUNTO A MERENDA ESCOLAR CONFORME CARTA CONVITE 40/2014.
23/01/2015	000312/2015	JOEMIL JOSE BALDUINO DE ARAUJO	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 24.034,95	VALOR E/MPENHADO P/ ATENDER DESPESAS C/ PRIMEIRO ADITIVO AO CONTR. 38/2014 REF. A RENOVACAO DO CONTR. DE PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSULTAS MEDICAS NA AREA DE CARDIOLOGIA CONF. CLAUSULAS CONSTANTES NO REFERIDO ADITIVO E NO CONTRATO ORIG.
05/03/2015	001589/2015	JORGE MITSUO TAKAGI	R\$ 839,84	R\$ 839,84	R\$ 705,47	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE SERVICOS PRESTADOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NA FUNCAO DE VIGIA.
28/04/2015	003128/2015	JORGE MITSUO TAKAGI	R\$ 839,84	R\$ 839,84	R\$ 705,47	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE SERVICOS PRESTADOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NA FUNCAO DE VIGIA.
12/01/2015	000137/2015	JORGE MITSUO TAKAGI	R\$ 839,84	R\$ 839,84	R\$ 705,47	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS



Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Descrição
						COM PAGAMENTO DE SERVICOS PRESTADOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NA FUNCAO DE VIGIA.
01/06/2015	004248/2015	JORGE MITSUO TAKAGI	R\$ 839,84	R\$ 839,84	R\$ 705,47	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE SERVICOS PRESTADOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NA FUNCAO DE VIGIA.
30/06/2015	005118/2015	JORGE MITSUO TAKAGI	R\$ 839,84	R\$ 839,84	R\$ 705,47	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE SERVICOS PRESTADOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NA FUNCAO DE VIGIA.
19/02/2015	001034/2015	JORGE MITSUO TAKAGI	R\$ 839,84	R\$ 839,84	R\$ 705,47	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE SERVICOS PRESTADOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NA FUNCAO DE VIGIA.
18/09/2015	006994/2015	JORGE MITSUO TAKAGI	R\$ 839,84	R\$ 839,84	R\$ 705,47	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE SERVICOS PRESTADOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NA FUNCAO DE VIGIA.
01/12/2015	008923/2015	JORGE MITSUO TAKAGI	R\$ 839,84	R\$ 839,84	R\$ 705,47	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE SERVICOS PRESTADOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NA FUNCAO DE VIGIA.
10/08/2015	006027/2015	JORGE MITSUO TAKAGI	R\$ 839,84	R\$ 839,84	R\$ 705,47	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE SERVICOS PRESTADOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NA FUNCAO DE VIGIA.
16/10/2015	007690/2015	JORGE MITSUO TAKAGI	R\$ 839,84	R\$ 839,84	R\$ 705,47	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE SERVICOS PRESTADOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NA FUNCAO DE VIGIA.
01/09/2015	006631/2015	JORGE MITSUO TAKAGI	R\$ 839,84	R\$ 839,84	R\$ 705,47	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE SERVICOS PRESTADOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NA FUNCAO DE VIGIA.
03/03/2015	001538/2015	JOSE AUGUSTO SOUTO DA SILVA	R\$ 914,14	R\$ 914,14	R\$ 786,16	DESPESAS REFERENTE A 22 DIAS



Data	N° do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Descrição
						TRABALHADOS NA FUNCAO DE TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL NA ESCOLA MARECHAL CANDIDO RONDON.
28/05/2015	003999/2015	JOSE VIANA	R\$ 630,00	R\$ 630,00	R\$ 529,20	VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE SERVICO PRESTADO DE VIGIA NA SEC. DE ACAO SOCIAL.
19/05/2015	003721/2015	JOSE VIANA	R\$ 945,60	R\$ 945,60	R\$ 794,30	VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE SERVICO PRESTADO DE VIGIA NA SEC. DE ACAO SOCIAL.
08/12/2015	009082/2015	JOSE VIANA	R\$ 945,60	R\$ 945,60	R\$ 794,31	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE SERVICOS PRESTADOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAP NA FUNCAO DE VIGIA.
20/05/2015	003793/2015	JOSEFA APARECIDA NUNES	R\$ 1.582,90	R\$ 1.582,90	R\$ 1.408,79	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DO DECIMO TERCEIRO DO ANO DE 2015.SEC MUN DE SAUDE.
22/05/2015	003857/2015	JOSIANE ANDREIA XAVIER DA SILVA	R\$ 525,33	R\$ 525,33	R\$ 451,78	DESPESAS REFERENTE A 20 DIAS TRABALHADOS NO CARGO DE MERENDEIRA EM SUBSTITUICAO AO ATESATDO MEDICO DA SERVIDORA CLAUDINEIA APARECIDA DE ARRUDA.
29/05/2015	004013/2015	JOSIANE ANDREIA XAVIER DA SILVA	R\$ 601,00	R\$ 601,00	R\$ 516,43	DESPESAS REFERENTE A 20 DIAS TRABALHADOS NO CARGO DE MERENDEIRA EM SUBSTITUICAO AO ATESATDO MEDICO DA SERVIDORA CLAUDINEIA APARECIDA DE ARRUDA.
06/07/2015	005178/2015	JOSIANE ANDREIA XAVIER DA SILVA	R\$ 1.050,66	R\$ 1.050,66	R\$ 903,57	DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS NO CARGO DE MERENDEIRA EM SUBSTITUICAO AO ATESTADO MEDICO DE LICENCA A MATERNIDADE DA FUNCIONARIA CLAUDINEIA APARECIDA DE ARRUDA.



Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Descrição
10/12/2015	009147/2015	JOSINETE MENDES RAPIS	R\$ 472,80	R\$ 472,80	R\$ 0,00	DESPESAS REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS NA FUNCAO DE SERVICOS GERAIS EM SUBSTITUICAO A SERVIDORA NOEMI DA SILVA SABINO.
01/12/2015	008945/2015	JOSINETE MENDES RAPIS	R\$ 525,33	R\$ 525,33	R\$ 0,00	DESPESAS REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS NA FUNCAO DE SERVICOS GERAIS EM SUBSTITUICAO A SERVIDORA NOEMI DA SILVA SABINO.
12/01/2015	000170/2015	JOSUE CORREA ALVES	R\$ 788,00	R\$ 788,00	R\$ 661,92	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE SERVICOS PRESTADOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO NA FUNCAO DE VIGIA.
12/01/2015	000143/2015	JOSUEL NASCIMENTO DA SILVA	R\$ 788,00	R\$ 788,00	R\$ 661,92	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE SERVICOS PRESTADOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NA FUNCAO DE VIGIA.
04/05/2015	003406/2015	LIDIA CANDIDA PEREIRA DE ARRUDA	R\$ 525,33	R\$ 525,33	R\$ 451,78	DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS REFERENTE A SUBSTITUICAO AO ATESTADO MEDICO A SERVIDORA BEIBIANE ROMERA.
01/06/2015	004207/2015	LIDIA CANDIDA PEREIRA DE ARRUDA	R\$ 1.168,10	R\$ 1.168,10	R\$ 1.004,57	DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS REFERENTE A SUBSTITUICAO AO ATESTADO MEDICO A SERVIDORA BEIBIANE ROMERA.
22/09/2015	007067/2015	LIDIA CANDIDA PEREIRA DE ARRUDA	R\$ 1.246,56	R\$ 1.246,56	R\$ 1.072,04	DESPESAS REFERENTE A SERVICOS PRESTADOS NA FUNCAO DE TECNCO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL EM SUBSTITUICAO AO ATESTADO MEDICO DE 30 DIAS DA SERVIDORA LUCIENE MARTINS TEODORO.
24/09/2015	007128/2015	LOZENIL DA SILVA CAMPOS	R\$ 511,40	R\$ 511,40	R\$ 439,81	DESPESAS REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS NA FUNCAO DE PROFESSORA EM SUBSTITUICAO A SERVIDORA TANIANE MARQUES PAULINA.
01/12/2015	008947/2015	LOZENIL DA SILVA CAMPOS	R\$ 1.168,06	R\$ 1.168,06	R\$ 0,00	DESPESAS REFERENTE A SERVICOS PRESTADOS NA FUNCAO DE PROFESSORA EM SUBSTITUICAO A SERVIDORA EDNA DIAS



Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Descrição
						DE CARVALHO E EVELLIN NUBIA DA SILVA NEVES.
23/10/2015	007847/2015	LOZENIL DA SILVA CAMPOS	R\$ 1.917,78	R\$ 1.917,78	R\$ 1.649,29	DESPESAS REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS NA FUNCAO DE PROFESSORA EM SUBSTITUICAO A SERVIDORA MARLUCIA APARECIDA DE SOUZA.
22/05/2015	003858/2015	MARIA DA GUIA DE ALMEIDA LARA	R\$ 639,26	R\$ 639,26	R\$ 549,76	DESPESAS REFERENTE A 10 DIAS TRABALHADOS NO CARGO DE PROFESSORA EM SUBSTITUICAO AO ATESTADO MEDICO DA SERVIDORA MARIA ODETE DE OLIVEIRA.
29/05/2015	004014/2015	MARIA DA GUIA DE ALMEIDA LARA	R\$ 901,78	R\$ 901,78	R\$ 767,66	DESPESAS REFERENTE A 10 DIAS TRABALHADOS NO CARGO DE PROFESSORA EM SUBSTITUICAO AO ATESTADO MEDICO DA SERVIDORA MARIA ODETE DE OLIVEIRA.
17/07/2015	005460/2015	MARIA DA GUIA DE ALMEIDA LARA	R\$ 1.278,52	R\$ 1.278,52	R\$ 1.099,52	DESPESAS REFERENTE A 10 DIAS TRABALHADOS NO CARGO DE PROFESSORA EM SUBSTITUICAO AO ATESTADO MEDICO DA SERVIDORA MARIA ODETE DE OLIVEIRA.
18/06/2015	004675/2015	MARIA DA GUIA DE ALMEIDA LARA	R\$ 1.977,13	R\$ 1.977,13	R\$ 1.708,64	DESPESAS REFERENTE A 10 DIAS TRABALHADOS NO CARGO DE PROFESSORA EM SUBSTITUICAO AO ATESTADO MEDICO DA SERVIDORA MARIA ODETE DE OLIVEIRA.
03/09/2015	006699/2015	MARIA DA GUIA DE ALMEIDA LARA	R\$ 2.109,55	R\$ 2.109,55	R\$ 1.814,21	DESPESAS COM PAGAMENTO DE SERVICOS PRESTADOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO NA FUNCAO DE PROFESSORA EM SUBSTITUICAO A SERVIDORA MARIA ODETE.
08/05/2015	003527/2015	MARIA ELIETH PERCY DA CRUZ	R\$ 846,99	R\$ 846,99	R\$ 711,47	DESPESAS COM PAGAMENTO DE SERVICOS PRESTADOS COMO AUXILIAR DE ENFERMAGEM NA UNIDADE DE SAUDE DA RODA D AGUA . REF MES DE MARCO/2015.
30/04/2015	003215/2015	MARICEIDE DE ALMEIDA DE FRANCA	R\$ 1.183,31	R\$ 1.183,31	R\$ 993,98	DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS DE TECNICA EM ENFERMAGEM NA UNIDADE DE SAUDE DA



Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Descrição
						RODA D AGUA. PELO PERIODO DE 35 DIAS REF. AOS MESES DE MARCO E ABRIL DE 2015.
19/06/2015	004677/2015	MARINES JANAINA DA SILVA	R\$ 447,48	R\$ 447,48	R\$ 384,84	DESPESAS REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS NA FUNCAO DE PROFESSOR LEIGO EM SUBSTITUICAO DE ATESTADO DE PATERNIDADE AO PROFESSOR SEBASTIAO DA GUIA SIQUEIRA.
28/05/2015	003983/2015	MAYRA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 3.420,00	VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS N. 048/2015 DE OPERADORA DO CADASTRO UNICO DO PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA - BOLSA FAMILIA.
17/08/2015	006155/2015	MIRIA ESTER SOARES DE LIMA	R\$ 511,41	R\$ 511,41	R\$ 439,81	DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS REFERENTE A SUBSTITUICAO A PROFESSORA OZENI GOMES DE OLIVEIRA LOTADA NA ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL CANDIDO RONDONCONFORME ATESTADO MEDICO EM ANEXO.
04/08/2015	005882/2015	MIRIA ESTER SOARES DE LIMA	R\$ 575,33	R\$ 575,33	R\$ 494,78	DESPESAS REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS NA FUNCAO DE PROFESSORA EM SUBSTITUICAO AO ATESTADO MEDICO A SERVIDORA MARIA CRISTINA GARCIA LOTADA NA ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL CANDIDO RONDON.
10/09/2015	006784/2015	MONIK MARQUES VITAL DA SILVA	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 114,00	REF PRESTACAO DE SERVICOS COMO AUXILIAR DE ENFERMAGEM NO PERIODO DE 03 (TRES) DIAS NA USF RODA D AGUA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NOS DIAS29/30/31 DO MES DE JUNHO/2015.
26/06/2015	004880/2015	MONIK MARQUES VITAL DA SILVA	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 114,00	VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO DE SERVICOS PRESTADOS COMO AUXILIAR DE ENFERMAGEM NO PERIODO DE 03 (TRES) DIAS NA USF RODA D AGUA. JUNTO A SEC. MUN DE SAUDE.



Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Descrição
						NO MES DE JUNHO/2015.
10/02/2015	000919/2015	NADIR DA SILVA	R\$ 4.298,70	R\$ 4.298,70	R\$ 4.298,70	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FERIAS DOCUMENTADAS NO PERIODO AQUISITIVO DE 2.012 A 2.013 A FUNCIONARIA NADIR DA SILVA.
12/08/2015	006058/2015	NAIZIA SANTI FERREIRA	R\$ 1.054,78	R\$ 1.054,78	R\$ 1.012,14	DESPESAS REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS NA FUNCAO DE PROFESSORA EM SUBSTITUICAO AO ATESTADO MEDICO CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.
02/04/2015	002552/2015	NEUZA DA GUIA RODRIGUES DA SILVA	R\$ 525,33	R\$ 525,33	R\$ 451,78	DESPESAS REFERENTE A SUBSTITUICAO A SERVIDORA IRACI MARIA TAVARES QUE SE ENCONTRA DE ATESTADO MEDICO.
19/05/2015	003713/2015	NEUZA DA GUIA RODRIGUES DA SILVA	R\$ 788,00	R\$ 788,00	R\$ 677,68	DESPESAS REFERENTE A SUBSTITUICAO A SERVIDORA MARIA ALICIA SOARES MARQUES QUE SE ENCONTRA DE ATESTADO MEDICO.
24/04/2015	003027/2015	NILTON ROCHA	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 4.200,00	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE SERVICOS NA ORGANIZACAO DE EVENTO GOSPEL A SER APRESENTADO NO DIA 29/04/2015 REFERENTE AS FESTIVIDADES DO ANIVERSARIO DESTA CIDADE.
14/07/2015	005391/2015	NOELI ALVES DE ALMEIDA	R\$ 1.512,96	R\$ 1.512,96	R\$ 1.270,88	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE SERVICOS PRESTADOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL NA FUNCAO DE VIGIA.
22/09/2015	007066/2015	NOEMIA SOARES MOREIRA	R\$ 1.917,78	R\$ 1.917,78	R\$ 1.649,29	DESPESAS REFERENTE A SERVICOS PRESTADOS NA FUNCAO DE PROFESSORA EM SUBSTITUICAO AO ATESTADO MEDICO DE 30 DIAS DA PROFESSORA NILDETE DOS SANTOS POMBO.
23/10/2015	007848/2015	NOEMIA SOARES MOREIRA	R\$ 1.917,78	R\$ 1.917,78	R\$ 1.649,29	DESPESAS REFERENTE A SERVICOS PRESTADOS NA FUNCAO DE PROFESSORA EM



Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Descrição
						SUBSTITUICAO AO ATESTADO MEDICO DE 30 DIAS DA PROFESSORA NILDETE DOS SANTOS POMBO.
17/11/2015	008455/2015	RAYSSA SUELLEN SILVA	R\$ 788,00	R\$ 788,00	R\$ 677,68	DESPESAS REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS NA FUNCAO DE MERENDEIRA EM SUBSTITUICAO A SERVIDORA MARLI APARECIDA BARAVIEIRA CONFORME ATESTADO EM ANEXO.
01/10/2015	007383/2015	ROBISLEY COIMBRA DE SOUZA	R\$ 945,60	R\$ 945,60	R\$ 813,21	VALOR EMPENHADO REFERENTE A SERVICOS PRESTADOS COMO VIGIA NOTURNO NA UNIDADE DE SAUDE BOM JARDIM DURANTE O MES DE AGOSTO.
26/06/2015	004879/2015	RONALDO SOUTO SILVA	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 301,00	VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO DE PRESTACAO DE SERVICIO DE MOTORISTA DE AMBULANCIA PARA ATENDER A UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA RODA D AGUA DISTRITO DE COQUEIRAL NO PERIODO DE 05 (CINCO) DIAS.
01/09/2015	006607/2015	RONALDO SOUTO SILVA	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 301,00	VALOR EMPENHADO REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS COMO MOTORISTA DE AMBULANCIA NA USF RODA D AGUA NO PERIODO DE 05 DIAS CORRIDOS NO MES DE AGOSTO/2015.
17/07/2015	005459/2015	RONALDO SOUTO SILVA	R\$ 788,00	R\$ 788,00	R\$ 677,68	DESPESAS REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS NO CARGO DE VIGIA EM SUBSTITUICAO DE FERIAS AO SERVIDOR IZAIAS ACACIO PAULINO.
05/05/2015	003438/2015	ROSA LINA DA CRUZ NOBRE	R\$ 210,00	R\$ 210,00	R\$ 199,50	VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE SERVICOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM
04/08/2015	005884/2015	ROSANA BINI DE ALMEIDA	R\$ 1.278,52	R\$ 1.278,52	R\$ 1.099,52	DESPESAS REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS NA FUNCAO DE PROFESSORA EM SUBSTITUICAO AO ATESTADO MEDICO A SERVIDORA JANI BOLSONELLO LOTADA NA CRECHE MUNICIPAL REGINA JOANA ECKER.



Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Descrição
01/12/2015	008946/2015	SILVANO SOARES PEREIRA	R\$ 1.163,00	R\$ 1.163,00	R\$ 1.000,18	DESPESAS REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA DE VEICULO PESADO EM SUBSTITUICAO AO SERVIDOR VERGINIO EDUARDO DE SOUZA QUE SE ENCONTRA AFASTADO DAS ATIVIDADES LABORAIS PARA TRATAMENTO DE SAUDE.
23/10/2015	007846/2015	SIMONI MARQUES DA SILVA	R\$ 210,13	R\$ 210,13	R\$ 203,83	DESPESAS REFERENTE A 08 DIAS TRABALHADOS NA FUNCAO DE SERVICOS GERAIS EM SUBSTITUICAO DO SERVIDOR VAGNO CARDOSO DE AGUIAR CONFORME ATESTADO EM ANEXO.
02/03/2015	001496/2015	SIMONI MARQUES DA SILVA	R\$ 788,00	R\$ 788,00	R\$ 677,68	DESPESAS REFERENTE A SERVICOS PRESTADOS NA FUNCAO DE SERVICOS GERAIS NO MES DE FEVEREIRO EM SUBSTITUICAO A SERVIDORA ANTONIA DE FRANCA OLIVEIRA LOTADA NA ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL CANDIDO RONDON.
21/10/2015	007784/2015	SOELI DOS SANTOS	R\$ 958,89	R\$ 958,89	R\$ 824,64	DESPESAS REFERENTE A 30 DIAS TRABALHADOS NA FUNCAO DE PROFESSORA LEIGA SUBSTITUINDO A PROFESSORA ZENILDE DOS SANTOS MAKIALO CONFORME ATESTADO EM ANEXO.
19/05/2015	003714/2015	TATIANE ALMEIDA DA SILVA	R\$ 788,00	R\$ 788,00	R\$ 677,68	DESPESAS REFERENTE A SUBSTITUICAO A SERVIDORA BEIBIANE ROMERA QUE SE ENCONTRA DE ATESTADO MEDICO.
03/03/2015	001541/2015	THAIS CRISTINE DIAS PEDROSO	R\$ 914,14	R\$ 914,14	R\$ 786,16	DESPESAS REFERENTE A 220 DIAS TRABALHADOS NA FUNCAO DE TECNICA EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL NA CRECHE MUNICIPAL REGINA JOANA ECKER.
27/05/2015	003982/2015	VALDETE PEREIRA DA SILVA	R\$ 945,60	R\$ 945,60	R\$ 794,30	VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE SERVICOS PRESTADOS DE VIGIA JUNTO A SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL
03/03/2015	001537/2015	VANDA MARIA PEREIRA	R\$ 1.278,52	R\$ 1.278,52	R\$ 1.099,52	DESPESAS REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS NA FUNCAO



Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Descrição
						DE PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL DALCI CANDIDA DE SOUZA EM SUBSTITUICAO A SERVIDORA NEILA FATIMA NONATO.
05/05/2015	003444/2015	VANDERLEIA MARIA DE DEUS	R\$ 788,00	R\$ 788,00	R\$ 677,68	DESPESAS REFERENTE A 10 DIAS TRABALHADOS NO CARGO DE PROFESSORA EM SUBSTITUICAO AO ATESTADO MEDICO DA SERVIDORA MARIA ODETE DE OLIVEIRA.
22/06/2015	004764/2015	VANDERLEIA MARIA DE DEUS	R\$ 788,00	R\$ 788,00	R\$ 677,68	DESPESAS REFERENTE A SERVICOS PRESTADOS NA FUNCAO DE MERENDEIRA EM SUBSTITUICAO A SERVIDORA MARLI APARECIDA BARAVIEIRA CONFORME ATESTADO EM ANEXO.
15/07/2015	005420/2015	VANDERLEIA MARIA DE DEUS	R\$ 788,00	R\$ 788,00	R\$ 677,68	DESPESAS REFERENTE A SERVICOS PRESTADOS NA FUNCAO DE MERENDEIRA EM SUBSTITUICAO A SERVIDORA MARLI APARECIDA BARAVIEIRA CONFORME ATESTADO EM ANEXO.
03/03/2015	001540/2015	VANDERLEIA MARIA DE DEUS	R\$ 971,86	R\$ 971,86	R\$ 835,80	DESPESAS COM REFERENTE A SERVICOS PRESTADOS NA FUNCAO DE SERVICOS GERAIS EM SUBSTITUICAO A SERVIDORA JOVERSINA DA SILVA E MARIA DE FATIMA DE JESUS TEIXEIRA.
30/01/2015	000453/2015	VAUTECIL SANTOS PEDROSO	R\$ 315,24	R\$ 315,24	R\$ 299,48	DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS REFERENTE A VIGIA REALIZADO NA CRECHE MUNICIPAL ALDA PACHECO SERRA.
08/01/2015	000094/2015	VERGILIO ALVES DINIZ	R\$ 788,00	R\$ 788,00	R\$ 661,92	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE SERVICOS PRESTADO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO COM VIGIA.
06/08/2015	005923/2015	WENDERSON CARLOS DE ALBUQUERQUE	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.092,00	VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE SERVICOS PRESTADO DE VIGIA DE 11/07 A 10/08/ 2015.NA SEC.



Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Descrição
						MUNICIPAL DE SAUDE.
26/06/2015	004876/2015	WENDERSON CARLOS DE ALBUQUERQUE	R\$ 1.891,20	R\$ 1.891,20	R\$ 1.588,61	VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE SERVICO PRESTADO DE VIGIA DE 01/06 A 10/07/ 2015.NA SEC. MUNICIPAL DE SAUDE.
11/03/2015	001734/2015	ZILMA GONCALVES RABELO	R\$ 525,33	R\$ 525,33	R\$ 451,78	DESPESAS REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS EM SUBSTITUICAO A SERVIDORA RITA BINI DE ALMEIDA.
23/09/2015	007077/2015	ZILMA GONCALVES RABELO	R\$ 682,93	R\$ 682,93	R\$ 587,32	DESPESAS REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS NA FUNCAO DE SERVICOS GERAIS EM SUBSTITUICAO A SERVIDORA JOSELINA APARECIDA E DAYANE DE OLIVEIRA ANDRADE.
		TOTAL	R\$ 210.135,68	R\$ 210.135,68	R\$ 176.818,52	

Fonte: Aplic



PESSOAL PAGO NA DOTAÇÃO 33903600 – RPPS

No quadro abaixo estão indicados valores que constituem pagamentos de substituição de servidores efetivos, contratação temporária em caráter excepcional e funções com atribuições típicas, permanentes e finalística da Administração Pública, portanto, devem fazer parte do cálculo do limite de pessoal, conforme § 1º do art. 18, da LRF. (Valor Liquidado de **R\$ 12.480,00**).

CONSULTA DE EMPENHOS
UG/EXERCÍCIO: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PUBLICOS DE NOBRES/2015
GERADO EM: 18/08/2016 09:44:46

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Descrição
14/09/2015	000116/2015	MARISTELA WEBER	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00	R\$ 1.310,40	VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO.
04/05/2015	000052/2015	MARISTELA WEBER	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00	R\$ 1.341,60	VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS CONTABEIS AO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL.
10/08/2015	000098/2015	MARISTELA WEBER	R\$ 3.120,00	R\$ 3.120,00	R\$ 2.620,80	VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.
02/01/2015	000003/2015	MARISTELA WEBER	R\$ 3.120,00	R\$ 3.120,00	R\$ 2.652,00	VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS CONTABEIS AO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL.
01/06/2015	000064/2015	MARISTELA WEBER	R\$ 3.120,00	R\$ 3.120,00	R\$ 2.683,20	VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE



SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Valter Albano da Silva

Telefones: (65) 3613-7595 / 7624 / 7185 / 7189 / 7113

e-mail: sececx-valteralbano@tce.mt.gov.br

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Descrição
						CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS CONTABEIS AO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL.
		SOMA	R\$ 12.480,00	R\$ 12.480,00	R\$ 10.608,00	

Fonte: Aplic



PESSOAL PAGO NA DOTAÇÃO 33903600 – CÂMARA MUNICIPAL

No quadro abaixo estão indicados valores que constituem pagamentos de substituição de servidores efetivos, contratação temporária em caráter excepcional e funções com atribuições típicas, permanentes e finalística da Administração Pública, portanto, devem fazer parte do cálculo do limite de pessoal, conforme § 1º do art. 18, da LRF. (Valor Liquidado de **R\$ 1.080,00**).

CONSULTA DE EMPENHOS
UG/EXERCÍCIO: CAMARA MUNICIPAL DE NOBRES/2015
GERADO EM: 18/08/2016 09:37:23

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Descrição
01/07/2015	000174/2015	ANIZIO DONIZETTE RIBEIRO DE OLIVEIRA	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.021,33	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS DE VIGILANCIA NOTURNA NA SEDE DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOBRES - MT DURANTE O MES DE JULHO 2015 EM DECORRENCIA DE AFASTAMENTO DO SERVIDOR TITULAR EM FERIAS

Fonte: Aplic



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Valter Albano da Silva

Telefones: (65) 3613-7595 / 7624 / 7185 / 7189 / 7113

e-mail: secex-valteralbano@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - E - DECRETO Nº. 060/2015 - DECRETA ESTADO DE CALAMIDADE FINANC.

APÊNDICE - E

DECRETO Nº. 060/2015 - DECRETA ESTADO DE CALAMIDADE FINANC.



DECRETO Nº. 060/2015

“DECRETA ESTADO DE CALAMIDADE FINANCEIRA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SR. SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOBRES ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, que ainda perduram os reflexos da crise econômica instalada no País, o que se intensifica com a redução habitual da arrecadação no presente período, provocando significativa queda de arrecadação de receitas constitucionalmente transferidas a esta municipalidade, reduzindo abruptamente, o potencial de aplicação de recursos públicos nos mais elementares e básicos custeios;

CONSIDERANDO que as ações pertinentes à manutenção das despesas administrativas, estão a merecer total atenção por parte dos diversos organismos geradores e constituidores de despesa no âmbito da administração pública, devendo ser objeto de drástica redução e limitação de empenhos;

CONSIDERANDO que os inúmeros cortes já realizados foram insuficientes para o equilíbrio arrecadação X despesas;

CONSIDERANDO que o Município de Nobres é executor de programas criados pelo Governo Federal e que acaba assumindo a responsabilidades ante a insuficiência de recursos destinados para a manutenção, principalmente na área da educação e da saúde;

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

CONSIDERANDO, que o Município de Nobres encontra-se necessitando de redução de despesas para atingir ao limite de gastos com pessoal, conforme o art. 169, da Constituição Federal, regulamentado pelos arts. 19 e 20 da Lei Complementar 101/00;

CONSIDERANDO ainda, a não recuperação financeira do Município até a presente data, não havendo perspectiva para aumento de arrecadação em curto prazo;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de cumprimento, dos índices do limite legal em relação à despesa de pessoal, além dos índices relativos a área da educação e saúde, exigência da Constituição Federal, sem o atendimento dos quais as contas do exercício de 2015 serão rejeitadas pelos Órgãos de Controle;

CONSIDERANDO finalmente, que a administração municipal de Nobres não medirá esforços no sentido de prover a sociedade das mínimas ações de que o Poder Executivo tem como atribuição, respeitada sua real capacidade financeira;

CONSIDERANDO nesse contexto a incerteza e impossibilidade de planejamento de despesas e de impacto orçamentário no aumento de despesas com pessoal, limitando-se à sua oneração as necessidades irremediáveis de recursos humanos para o bom funcionamento da administração, se determina como segue.

CONSIDERANDO ainda assim os diversos parcelamentos de débitos seguidamente não honrados de contribuições previdenciários relativos aos períodos financeiros anteriores ao exercício 2013 junto à Previdência Social e à Receita Federal;

CONSIDERANDO a dificuldade em manter atualizada a folha de pagamento dos servidores;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade dos gestores públicos de zelarem pela predominância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade e, sobretudo pela moralidade, eficiência e efetividade, além da necessidade de zelar pela correta aplicação de recursos públicos;

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

CONSIDERANDO que a alteração da carga horária de trabalho é ato discricionário da administração pública, baseado na conveniência e oportunidade, prevalecendo à supremacia do interesse público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado estado de calamidade financeira no âmbito da Administração Pública Municipal de Nobres/MT.

Art. 2º - Fica estabelecido o estado de calamidade financeira pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado por igual período caso a situação se mantenha inalterada.

Art. 3º - A partir da entrada em vigor deste Decreto, todos os servidores que cumprem jornada de trabalho de 8 (oito) horas passarão a cumprir uma jornada de trabalho de 6 (seis) horas corridas, das 07:00 às 13:00 horas, para efeito de economia administrativa, exceto o Conselho Tutelar, os servidores do Abrigo da Criança, do Abrigo dos Idosos e do Centro de Convivência.

§ 1º - Em caso de justificada necessidade os servidores ocupantes de cargos comissionados, poderão ser convocados durante o período vespertino.

Art. 4º - Durante o período de calamidade fica vedada a realização de quaisquer despesas que dependam de recursos próprios do Município sem a expressa autorização do Chefe do Poder Executivo, salvo as decorrentes de determinação judicial;

Art. 5º - Ficam cessados quaisquer novos investimentos, salva autorização expressa do Chefe do Poder Executivo;

Art. 6º - Fica autorizado por meio deste Decreto Municipal, promover a exoneração de Cargos Comissionados e/ou rescindir contratos temporários de prestação de serviços ou contratos de outra natureza, por força de interesse público, ressalvando a permanência do mínimo necessário e essencial ao funcionamento dos Serviços Públicos no âmbito da Administração Municipal.

Art. 7º - Fica vedada a concessão de hora-extra no período compreendido por esse Decreto, ressalvando a extrema importância no atendimento aos serviços públicos essenciais, expressamente autorizadas pelo Secretário da pasta.

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

Art. 8º - Fica vedada a concessão de vantagens, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo derivados de determinação judicial.

Art. 9º - Fica vedada a criação de cargo, emprego ou função, alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesas, bem como novas contratações.

Art. 10º - Fica vedado a concessão de férias e licença prêmio que impliquem em novas contratações, ressalvando os casos de servidores com quantidade de licenças que compreende o período final para aposentadoria.

Art. 11º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de outubro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres/MT, em 28 de setembro de 2015.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal de Nobres

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Valter Albano da Silva

Telefones: (65) 3613-7595 / 7624 / 7185 / 7189 / 7113

e-mail: secex-valteralbano@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - F - REPASSE PARA O PODER LEGISLATIVO

APÊNDICE - F

REPASSE PARA O PODER LEGISLATIVO

CONSULTA DE TRANSFERÊNCIA

CONSULTA DE TRANSFERÊNCIA							
UG/EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES/2015							
GERADO EM: 18/08/2016 11:42:49							
Data	Tipo	Cód.Entidade	Entidade	Sequencial	Finalidade	Competência	Valor
19/01/2015	Transferências Financeiras Concedidas	1112689	CAMARA MUNICIPAL DE NOBRES	1	REPASSE DO DUODECIMO CONFORME A LEI MUNICIPAL No 1240/2012	2015/01	R\$ 172.000,00
20/02/2015	Transferências Financeiras Concedidas	1112689	CAMARA MUNICIPAL DE NOBRES	1	REPASSE DO DUODECIMO CONFORME A LEI MUNICIPAL No 1240/2012	2015/02	R\$ 172.000,00
20/03/2015	Transferências Financeiras Concedidas	1112689	CAMARA MUNICIPAL DE NOBRES	1	REPASSE DO DUODECIMO CONFORME A LEI MUNICIPAL No1240/2012	2015/03	R\$ 172.000,00
20/04/2015	Transferências Financeiras Concedidas	1112689	CAMARA MUNICIPAL DE NOBRES	1	REPASSE DO DUODECIMO CONFORME A LEI MUNICIPAL No1240/2012	2015/04	R\$ 160.000,00
23/04/2015	Transferências Financeiras Concedidas	1112689	CAMARA MUNICIPAL DE NOBRES	2	REPASSE DO DUODECIMO CONFORME A LEI MUNICIPAL No1240/2012	2015/04	R\$ 12.000,00
20/05/2015	Transferências Financeiras Concedidas	1112689	CAMARA MUNICIPAL DE NOBRES	1	REPASSE DO DUODECIMO CONFORME A LEI MUNICIPAL No1240/2012	2015/05	R\$ 160.000,00
28/05/2015	Transferências Financeiras Concedidas	1112689	CAMARA MUNICIPAL DE NOBRES	2	REPASSE DO DUODECIMO CONFORME A LEI MUNICIPAL No1240/2012	2015/05	R\$ 12.000,00
19/06/2015	Transferências Financeiras Concedidas	1112689	CAMARA MUNICIPAL DE NOBRES	1	REPASSE DO DUODECIMO CONFORME A LEI MUNICIPAL No 1240/2012	2015/06	R\$ 140.000,00
24/06/2015	Transferências Financeiras Concedidas	1112689	CAMARA MUNICIPAL DE NOBRES	2	REPASSE DO DUODECIMO CONFORME A LEI MUNICIPAL No 1240/2012	2015/06	R\$ 10.000,00
30/06/2015	Transferências Financeiras Concedidas	1112689	CAMARA MUNICIPAL DE NOBRES	3	REPASSE DO DUODECIMO CONFORME A LEI MUNICIPAL No 1240/2012	2015/06	R\$ 22.000,00
20/07/2015	Transferências Financeiras Concedidas	1112689	CAMARA MUNICIPAL DE NOBRES	1	REPASSE DO DUODECIMO CONFORME A LEI MUNICIPAL No1240/2012	2015/07	R\$ 70.000,00
22/07/2015	Transferências Financeiras Concedidas	1112689	CAMARA MUNICIPAL DE NOBRES	2	REPASSE DO DUODECIMO CONFORME A LEI MUNICIPAL No1240/2012	2015/07	R\$ 80.000,00
30/07/2015	Transferências Financeiras Concedidas	1112689	CAMARA MUNICIPAL DE NOBRES	3	REPASSE DO DUODECIMO CONFORME A LEI MUNICIPAL No 1240/2012	2015/07	R\$ 22.000,00
20/08/2015	Transferências Financeiras Concedidas	1112689	CAMARA MUNICIPAL DE NOBRES	1	REPASSE DO DUODECIMO CONFORME A LEI MUNICIPAL No 1240/2012	2015/08	R\$ 122.000,00
31/08/2015	Transferências Financeiras Concedidas	1112689	CAMARA MUNICIPAL DE NOBRES	2	REPASSE DO DUODECIMO CONFORME A LEI MUNICIPAL No 1240/2012	2015/08	R\$ 50.000,00
18/09/2015	Transferências Financeiras Concedidas	1112689	CAMARA MUNICIPAL DE NOBRES	1	REPASSE DO DUODECIMO CONFORME A LEI MUNICIPAL No 1240/2012	2015/09	R\$ 122.000,00
23/09/2015	Transferências Financeiras Concedidas	1112689	CAMARA MUNICIPAL DE NOBRES	2	REPASSE DO DUODECIMO CONFORME A LEI MUNICIPAL No 1240/2012	2015/09	R\$ 50.000,00
20/10/2015	Transferências Financeiras Concedidas	1112689	CAMARA MUNICIPAL DE NOBRES	1	REPASSE DO DUODECIMO CONFORME A LEI MUNICIPAL No 1240/2012	2015/10	R\$ 122.000,00
22/10/2015	Transferências Financeiras Concedidas	1112689	CAMARA MUNICIPAL DE NOBRES	2	REPASSE DO DUODECIMO CONFORME A LEI MUNICIPAL No 1240/2012	2015/10	R\$ 50.000,00
19/11/2015	Transferências Financeiras Concedidas	1112689	CAMARA MUNICIPAL DE NOBRES	1	REPASSE DO DUODECIMO CONFORME A LEI MUNICIPAL No 1240/2012	2015/11	R\$ 172.000,00
18/12/2015	Transferências Financeiras Concedidas	1112689	CAMARA MUNICIPAL DE NOBRES	1	REPASSE DO DUODECIMO CONFORME A LEI MUNICIPAL No 1240/2012	2015/12	R\$ 122.000,00
24/12/2015	Transferências Financeiras Concedidas	1112689	CAMARA MUNICIPAL DE NOBRES	2	REPASSE DO DUODECIMO CONFORME A LEI MUNICIPAL No 1240/2012	2015/12	R\$ 50.000,00
30/12/2015	Transferências Financeiras Concedidas	1112689	CAMARA MUNICIPAL DE NOBRES	3	REPASSE DO DUODECIMO CONFORME A LEI MUNICIPAL No 1240/2012	2015/12	R\$ 50.000,00
31/12/2015	Transferências Financeiras Recebidas	1112689	CAMARA MUNICIPAL DE NOBRES	4	DEVOLUCAO DO DUODECIMO REFERENTE 2015	2015/12	R\$ 16.475,59

Fonte: Apic>Informes Mensais>Transferências Bancárias e Financeiras>Consulta de Transferência>Financeira Realizada.